SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 18 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3102

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 017/2022

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIONOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES

.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.324/0001-68, com sede a Rua Tancredo Neves, 546, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS;**

1.2 – CONTRATADO: JOICEARA DOS SANTOS CANDIDO, brasileiro (a), portador(a) do RG--------- Nº 7829338, PC/PA e do CPF: 702.205.772 – 93, residente e domiciliado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 – Este contrato tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS nos termos do artigo 37, inciso IX da constituição Federal, LEI N° 975/2021, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas e preços, abaixo e descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1 – A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como (**AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)**, com a jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a real necessidade da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Com remuneração estipulada no valor R$ 2.053,16 (dois mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

.1.1 – Faz-se necessário a contratação para o exercício transitório da função de preencher a vacância do cargo de **Agente Administrativo** para atender a demanda ordinária de serviço e deficiência de pessoal por não preenchimento de vaga disponibilizada no último concurso, desta Casa de Leis.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO DO PRAZO:
4.1 – A prestação dos Serviços será prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM AS MESMAS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 23 de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC

JOICEARA DOS SANTOS CANDIDO
Contratado

Testemunhas:
_____
RG:_____
CPF:_____
_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E48071AD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 018/2022

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL TEMPORÁRIO NOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES

.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 01.613.324/0001-68, com sede a Rua Tancredo Neves, 546, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS;**

1.2 – CONTRATADO: ARNALDO OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro (a), portador(a) do RG---------- Nº 58.263257-2, SSP/PA e do CPF: 061.379.212 – 20, residente e domiciliado no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 – Este contrato tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS nos termos do artigo 37, inciso IX da constituição Federal, LEI N° 975/2021, da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas e preços, abaixo e descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:
3.1 – A presente avença tem como objeto a Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como (**AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)**, com a jornada de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a real necessidade da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás. Com remuneração estipulada no valor R$ 2.053,16 (dois mil e cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

31.1 – Faz-se necessário a contratação de prestação de serviço para atender à necessidade de substituição do servidor efetivo o **Srª JEANNE FERREIRA DA SILVA,** lotada no cargo de Agente Administrativo, que foi exonerado à pedido conforme portaria nº **284/2020,** publicada no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO DO PRAZO:
4.1 – A prestação dos Serviços será prorrogada até 31 de dezembro de 2022.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DESTE CONTRATO PERMANECEM AS MESMAS.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 23 de Agosto de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC

ARNALDO OLIVEIRA DE SOUSA
Contratado

Testemunhas:

_____
RG:_____
CPF:_____

_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1978F203

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 098, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão do Senhor CLEDISON DE SOUSA BRITO, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04) e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADODO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que quanto a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88; e,

CONSIDERANDO, por fim, que o cargo se destina ao de Assessor de Gabinete Parlamentar, conforme Resolução n° 007, de 21 de janeiro 2022, por haver a necessidade de cada Vereador ser assessorado por um Assessor Parlamentar ligado ao seu Gabinete, para auxiliar suas atividades parlamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor CLEDISON DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF sob o n° 064.575.702- 08, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (CMEC-DAS04), lotado na Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, para oficiar no Gabinete Parlamentar do Vereador ZÉ ALMEIDA/PSB, nos termos da Resolução n° 007, de 21 de janeiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 13 de outubro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:D1B0C0D0

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Antônio dos Santos Pinto/PDT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2022/GAB/AB/CMEC, de dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° **D-061/2022**, de 17/10/2022

RESOLVE:

1. Designar o Vereador ANTÔNIO DO SANTOS PINTO, matrícula n° 00000014 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para cumprir agenda parlamentar na **Secretaria de Produção** e **na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará – ARCON/PA,** em Belém do Pará, no período de 18 a 21 do presente mês e ano em curso.

2. Conceder o referido parlamentar 4 (quatro) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 17 de outubro de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:D23EC902

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 306/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELOCAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR- SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 18 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022, para que o mesmo possa participar de uma reunião com o Deputado Estadual Fábio Freitas, para tratar do assunto da falta de água em Santarém. Fazendo jus a 01 (uma) diária e concessão de passagens aéreas no trecho STM/BLM/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:85F9066E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 307/2022 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** em 13 de outubro de 2022, **DAVI CASTRO LEITÃO**, CPF: 028.745.332-46**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-01**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:793EBFE0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 308/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE OUTUBRO DE 2022

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** em 14 de outubro de 2022, **DAIANE BEZERRA JOSINO**, CPF: 007.835.082-47**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar** e nível de remuneração **CSP-04**, com lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2B860D5A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA Nº 008/2022 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA nº 008/2022 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Câmara Municipal de Tucumã, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/10/2022 às 11:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Tucumã, sito a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA – CEP – 68385-000, até o dia 20 de outubro de 2022, as 10h00, em dias uteis ou pelo Email:cmtuc@hotmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.cmtucuma.pa.gov.br/contratacao-direta/lei14133/2021 ou através do E-mail: cmtuc@hotmail.com, Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã–PA, CEP –68385-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Tucumã, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:A896F417

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 653/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

LEI MUNICIPAL 653/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade de Abaetetuba – DMTTM, revoga a Lei n° 149 de 04 de junho de 2002, e dá outras providências.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, de que trata o artigo 8°, da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM.

Parágrafo único. O Departamento Municipal de Trânsito à que se refere o 'caput' deste artigo ficará vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

TÍTULO II
DAS FINALIDADES, OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. São outorgadas ao Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade as competências e atribuições próprias do Poder Público Municipal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, Lei Nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, e na Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, quanto a infraestruturas de mobilidade urbana e rural como orgão executivo de trânsito, como tambem, ao planejamento, o provimento, a organização, o gerenciamento e a exploração dos sistemas locais de transporte público, a saber:

I-Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II-Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres, animais, promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
III-Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
IV-Implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
V-Implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
VI-Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
VII-Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VIII-Aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
IX-Promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
X-Fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;
XI-Fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n° 9.503 de 1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
XII-Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XIII-Credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;
XIV-Integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;
XV-Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;
XVI-Coordenar e fiscalizar os trabalhos na área da Educação de Trânsito no Município;
XVII-Executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso e sinalização semafórica;
XVIII-Realizar estatísticas no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego;
XIX-Autorizar o funcionamento, controlar e fiscalizar operação do transporte fretado, bem como os estacionamentos comerciais privados;
XX-Estabelecer o regulamento e a normatização da prestação por terceiros, dos serviços públicos de transporte e coletivo de passageiros, de escolares, táxis e moto táxi;
XXI-Estabelecer, em conjunto com órgãos de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
XXII-Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

CAPÍTULO II
TÍTULO I
DAS ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º. O Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM terá a seguinte estrutura:

I-Diretoria Geral
II-Coordenação de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito;
II-Coordenação de Educação para o Trânsito;
IV-Coordenação de Fiscalização e Operação de Trânsito;
V-Coordenação de Engenharia de Tráfego e Mobilidade;
VI-Coordenação de Transporte;
VII-Agentes de Trânsito, nomeados em quantitativo a ser definido de acordo com a Lei nº 149/2005.

TÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4°. É de competência da Diretoria Geral do Departamento as seguintes**:**

I-Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudo do sistema viário;
II-Planejar, junto à Coordenação responsável, o sistema de circulação viária do Município;

III-Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre impacto no sistema viário, para a aprovação de novos projetos;
IV-Acompanhar, participar e avaliar as implantações de projetos junto às Coordenações responsáveis para cada setor de sua competência.
Art. 5°. É competência da Coordenação de Coleta, Controle, Análise e Estatística de Trânsito:
I-Coletar dados estatísticos, periodicamente, a nível municipal de entidades pública e privado para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito, transporte e suas causas;
II-Controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
II-Controlar os veículos registrados e licenciados no município;
IV-Manter atualizados os dados necessários do sistema de transporte e trânsito das localidades pesquisadas e das entidades públicas e privadas para os estudos estatísticos;
V-Elaborar e manter atualizados e sob sua guarda documentos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;
VI-Subsidiar, no que for necessário, as coordenadorias nos assuntos e atividades relacionados à estatística dos fatos relacionados a trânsito, transporte e mobilidade;
VII-Executar o registro e o controle de documentação elaborada e expedida aos setores públicos e privados referentes a todas as suas atividades;
VIII-Acompanhar, diariamente, assuntos de interesse deste Departamento para fins de controle e envio de dados e assuntos à coordenação competente;
IX-Organizar e manter atualizado os arquivos internos;
X-Realizar outras atividades pertinentes a sua área de competência.
Art. 6°. É competência da Coordenação de Educação para o Trânsito:
I-Promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito;
II-Promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.
II-Planejar e executar campanhas educativas, cursos de qualificação de educadores do trânsito, seminários e outros eventos;
IV-Realizar atualização periódica e manter sob sua guarda e controle os documentos que concernem a sua área;
V-Realizar outras atividades relativas à sua área de competência.
Art. 7º. É competência da Coordenação de Fiscalização e Operação de Trânsito:
I-Administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
II-Administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
III-Controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio, guincho e veículos;
IV-Controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V-Operar em segurança das escolas;
VI-Operar em rotas alternativas;
VII-Operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
VIII-Operar a sinalização (verificação ou deficiência na sinalização).
IX-Definir rotas operacionais das viaturas e posicionamento dos Agentes de Trânsito em campo;
X-Avaliar diariamente o desenvolvimento do Agente de Trânsito em ponto fixo;XI-Fiscalizar o desenvolvimento das operações;
XII-Analisar e elaborar relatório e cobrar soluções detectadas da operação junto aos demais setores do Departamento;
XIII-Disponibilizar e estabelecer os equipamentos e viaturas para cada operação;
XIV-Realizar reunião com os Agentes de Trânsito;
XV-Desenvolver os planos das operações de fiscalização e da fluidez;
XVI-Realizar outras atividades pertinentes a sua área de competência.
Art. 8º. É competência da Coordenação de Engenharia de Tráfego e Mobilidade:
I-Planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudo do sistema viário;
II-Planejar o sistema de circulação viária do município;
II-Proceder aos estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV-Integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudo sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
V-Elaborar projetos de engenharia de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme as normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
VI-Acompanhar a implantação de projetos referentes à sua temática, bem como avaliar seus resultados;
VII-Levantar os dados necessários aos estudos estatísticos;
VIII-Elaborar a programação dos estudos estatísticos a serem implementados;
IX-Subsidiar, no que for necessário, as coordenadorias nos assuntos e tarefas relacionadas à estatística e mobilidade urbana e rural dos fatos relacionados a transporte e trânsito;
X-Levantar os dados anualmente necessários aos estudos estatísticos e mobilidade;
XI-Elaborar a proposta de pesquisas periódicas para subsidiar estudos estatísticos;
XII-Fazer o acompanhamento periódico dos dados estatísticos e mobilidade e obrigatoriamente encaminhá-los à Coordenadoria;
XIII-Levantar, periodicamente, a nível nacional, os boletins e informativos editados por entidades públicas e privados que relacionem os dados estatísticos de transporte e trânsito;
XIV-Realizar estudos que visem o aprimoramento do controle estatístico e de aprimoramento dos estudos de mobilidade urbana e rural;
XV-Manter atualizados os elementos necessários para os estudos estatísticos;
XVI-Organizar e manter atualizados arquivos e dados estatísticos do sistema de transporte e trânsito do órgão de gerência, das localidades pesquisadas e das entidades públicas e privadas;
XVII-Manter sob sua guarda e controle os documentos deestatísticae mobilidade que concernem a sua área;
XVIII-Realizar outras atividades pertinentes a sua área de competência que tenham como objetivo de aprimoramento das atividades públicas.
Art. 9º. É competência da Coordenação de Transporte:
I-Garantir a gestão democrática e a participação popular na proposição de diretrizes destinadas ao planejamento e à aplicação dos recursos orçamentários destinados à melhoria da mobilidade urbana;
II-Propor a normatização, fiscalização e avaliação do serviço de transporte urbano de passageiros, em especial o coletivo público, bem como de outros modais regulamentados pelo poder público, sugerindo alternativas que viabilizem sua integração;
III-Propor a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente;
IV-Propor a normatização da circulação de carga e serviços;
V-Opinar sobre a circulação viária no que concerne à acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres;
VI-Apreciar a proposta de alteração tarifária do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros no Município;
VII-Propor anualmente, para exame da Secretaria Municipal de Administração, as diretrizes, prioridades e programas, previstos no inciso III deste artigo;
VIII-Acompanhar a aplicação de recursos e avaliar anualmente a eficácia dos programas previstos no inciso VII deste artigo;
IX-Gerenciar a frota pública de transporte coletivo, individual, táxi, transporte escolar, transporte;
X-Proceder à manutenção e controle das inspetorias de Transporte coletivo e sua fiscalização;
XI-Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno.
XII-Garantir que a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito seja aplicada na realização de ações e projetos voltados à sinalização, engenharia de tráfego, de campo, de policiamento, fiscalização e educação de trânsito, nos termos do art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 10. Compete aos Agentes de Trânsito, cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativo, na circunscrição do município de Abaetetuba e de acordo com as competências definidas no Código de Trânsito Brasileiro – Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 2007, atribuindo-se a estes:
I-Realizar fiscalização sistemática, orientação e controle da fluidez do trânsito, com o escopo de garantir a livre circulação de pessoas,

veículos e bens, obedecendo aos locais e horários estabelecidos em escala de serviço, determinada pela coordenação competente;
II-Atuar rotineiramente e observar as condições operacionais e físicas dos equipamentos de sinalização e de outros que, direta ou indiretamente, interfiram no desempenho e segurança de pedestres e veículos;
III-Realizar o acompanhamento, orientação e estabelecer ordens para o desempenho do transporte e trânsito nas vias urbanas e rurais do município;
IV-Auxiliar na orientação e travessia de pedestres;
V-Prestar apoio nas atividades de fiscalização complementares ao policiamento de trânsito;
VI-Participar de campanhas educativas de trânsito desenvolvidas por este Departamento ou em parceria com órgãos gerenciadores ou não de trânsito;
VII-Aplicar autuações de infração de trânsito, no âmbito de sua circunscrição e competência;
VIII-Elaborar Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito, quando envolver o exercício de sua atividade;
IX-Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM.

CAPÍTULO III

TÍTULO I

DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS

Art. 11. Caberá ao Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - DMTTM, gerenciar, controlar e executar as atividades de trânsito, transporte e mobilidade em todo o Município e adotar as medidas necessárias para a implementação dos serviços de mobilidade e infraestrutura adequada com direito de ir e vir de toda a população, bem como a movimentação de carga e descarga, tanto no período urbano como rural, com menores custos sociais e ambientais, por meio da diversificação dos usos e formas de mobilidade e do espaço urbano, buscando a diminuição de necessidades de deslocamento.

Art. 12. Caberá ao Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade - DMTTM, gerenciar, controlar e executar as atividades de guincho e de Depósito em Pátio de veículos que tenham sido recolhidos por infrações de trânsito e aplicação de medidas administrativas e penalidades cabíveis nos casos decorrentes de infrações de trânsito, oriundas de circulação, estacionamento e parada em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, neste caso para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamento.

TÍTULO II

DOS SERVIÇOS DE GUINCHO

Art. 13. O serviço de guincho consiste na ação de promover a remoção e transporte de veículo automotor apreendido na forma da lei, do lugar da autuação, feito pelas autoridades de trânsito, até o Pátio destinado a guarda e depósito.

Parágrafo único. Os serviços de guincho, em caso de contratação, serão realizados por execução direta da administração pública municipal, ou por entidade prestadora de serviços, no ramo de atividade econômica compatível para esta finalidade, devidamente selecionada e credenciada para desempenho desta atividade

Art. 14. A entidade habilitada e credenciada deverá obedecer às regras estabelecidas pelas normas do órgão deliberativo nacional, e ainda aos seguintes regramentos:
§1°. O serviço destacado neste capitulo será realizado pela autoridade de trânsito, transporte e mobilidade devidamente regulado por ato que preveja as especificidades da execução do serviço.
§2°. A entidade contratada deverá disponibilizar uma central de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados para que as autoridades de trânsito possam requisitar os serviços imediatamente para recolhimento de veículos após a autuação.
§3°. O deslocamento em direção ao local determinado deverá iniciar imediatamente após a mobilização, com obediência integral às normas de circulação e conduta do Código de Trânsito Brasileiro, e sem paradas ou estacionamentos desnecessários durante o percurso, com segurança.
§4°. A contratada é responsável pela guarda e transporte do veículo durante o trajeto do local do recolhimento do veículo até o local indicado pelo órgão competente, onde será depositado.
§5°. Tratando-se de prestação indireta de serviços, o prestador deverá cumprir as obrigações estabelecidas na lei de licitações e contratos públicos, ao edital e contrato que obrigar as partes, e ainda as seguintes condições:
I-Apresentar o veículo para vistoria técnica no prazo que lhe for solicitado;
II-Zelar pela manutenção continuada do serviço de guincho;
III-Cumprir as rotas predeterminadas pelo DMTTM – Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade;
IV-Submeter-se a fiscalização das autoridades e agentes de trânsito competentes.

Art. 15. Os veículos guinchos deverão atender as seguintes condições:
I-Possuir equipamentos obrigatórios de segurança, estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;
II-Extintor de incêndio, de 01 (um) de no mínimo 06 (seis) kg de pó químico seco ou de gás carbônico, com as devidas cargas e casos dentro do prazo de validade;
III-Armazenamento de rolo de fita zebrada para delimitação/isolamento da área nas cores pretas/amarela com largura mínima de 70mm e comprimento mínimo de 100 metros;
IV-Possuir, no mínimo, 10 (dez) cones de sinalização, nos padrões definidos pela contratante;
V-Dispositivos luminosos intermitentes ou rotativos, na cor amarela âmbar sobre o teto do veículo, de acordo com a legislação vigente (Resolução n° 268, de 15/05/2008 do CONTRAN);
VI-No veículo tipo guincho deverá existir a indicação em lugar visível do nome da empresa, CNPJ, endereço e telefone para contato.

TÍTULO III

DO SERVIÇO DE DEPÓSITO EM PÁTIO

Art. 16. O serviço de depósito em pátio consiste na guarda e depósito de veículo apreendido em decorrência de ação fiscalizatória do DMTTM – Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, com o objetivo de garantir a segurança ao patrimônio particular, até regularização do veículo ou das condições de habilitação por parte do motorista e/ou proprietário do veículo.

Parágrafo Único. A execução dos serviços será realizada de forma direta pela Administração Municipal, por instrumento próprio, por intermédio do DMTTM- Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade. Caso necessário e existente o interesse público, com as devidas fundamentações legais, poderá executar também de forma indireta, respeitando os tramites legais, para efetuar a contratação, concessão ou permissão de serviço público, mediante regular processo licitatório.

Art. 17. Para segurança e conservação do patrimônio particular, durante a execução dos serviços de Depósito em Pátio de veículos autuados e apreendidos, deverá existir os seguintes controles:
I-Controle de registro em local visível ao usuário, no qual o condutor ou proprietário, ao retirar o veículo, registrará eventuais danos, ou falta de equipamentos e/ou acessórios, ou, ainda, a sua inconformidade pelo estado do veículo;
II-Controle de entrada de veículos no Pátio, até a entrega do veículo ao proprietário ou representante legal;
III-Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços públicos prestados.

CAPÍTULO IV

TÍTULO I

DA COBRANÇA

Art. 18. A execução do serviço de guincho e do serviço de depósito em pátio é fato gerador para cobrança da *Taxa de Remoção* e da *Taxa de Depósito em Pátio,* visando à cobertura as despesas decorrentes da remoção e transporte, bem como, guarda e depósito diário de veículos automotores autuados e apreendidos.

TÍTULO II

DA TAXA DE REMOÇÃO

Art. 19. A taxa de Remoção consiste na cobrança pela execução do Serviço de Guincho previsto no art. 14 da presente lei, em que o motorista e/ou proprietário do veículo será responsável pelo pagamento do transporte, guinchamento, remoção do local da autuação da autoridade de trânsito até a guarda em pátio credenciado.
§1º**.** O valor da Taxa de Remoção será definido de acordo com a distância percorrida.
§2º. O serviço de guincho tem como fato gerador para cobrança da taxa de remoção, a partir do momento em que o veículo for

guinchado, sendo que, após este fato, o veículo não mais poderá ser liberado no local da infração.
§3º. O valor da taxa de remoção em decorrência da execução de serviço de guincho, será fixo até o limite máximo de 30 (trinta) quilômetros, contado da sede do DMTTM – Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, até o local da ocorrência.
§4º. Os valores devidos pelo proprietário do veículo guinchado, removido e devidamente guardado no pátio, serão recolhidos aos cofres do Município de Abaetetuba e serão destinados ao pagamento das despesas com execução dos serviços, bem como, à manutenção e melhoria dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM.
§5º. Os valores referentes a cobrança de taxas de remoção de veículos estão previstos no Anexo Único da presente Lei.

TÍTULO III
DA TAXA DE DEPÓSITO EM PÁTIO

Art 19. A Taxa de Depósito em Pátio consiste na cobrança pela guarda e depósito dos veículos automotores apreendidos em pátio público, visando à garantia do patrimônio do particular até regularização das infrações em face do veículo ou do condutor e recolhimentos das taxas devidas.
§1°. A taxa de depósito será cobrada por diária, considerando uma diária a cada 24 (vinte e quatro) horas, sendo considerada a data e hora da entrada do veículo no pátio e da efetiva retirada do veículo retido.
§2º. Serão cobradas diárias completas em caso de retirada do veículo antes de se completarem o período de 24 (vinte e quatro) horas, subsequente à diária completa.
§3º. Ficam limitadas a cobrança de Taxa de Depósito em pátio de no máximo 30 (trinta) dias.
Art. 20. Os valores referentes à cobrança da taxa de Depósito em Pátio serão condizentes com o mercado, conforme previsão disposta no Anexo Único da presente Lei.
§1°. Os valores mencionados no caput, serão atualizados anualmente por índices oficiais, e as taxas não descriminadas nesta lei, porém necessárias à consecução do serviço aqui previsto, serão regulamentadas através de Decreto com a descrição dos serviços que serão prestados.
§2º. Os valores serão recolhidos aos cofres públicos e serão utilizados para manutenção e melhoria do Pátio do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM.

TÍTULO IV
DOS VEÍCULOS APREENDIDOS

Art. 21. Em caso de autuação administrativa prevista na Lei 9.503/97 sobre veículo transportando carga perigosa ou perecível e de transporte coletivo de passageiros, aplicar-se-á o disposto no §5° do art. 270 do Código de Trânsito Brasileiro.
Art. 22. A liberação e retirada dos veículos automotores e similares apreendidos do Depósito em Pátio será solicitado pelo DMTTM – Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade mediante vistoria veicular, em conformidade com as suas respectivas competências.
Parágrafo único. A liberação do veículo será providenciada mediante a comprovação do pagamento de todas as taxas de remoção, depósito em pátio, vistoria de liberação, registrado pelo DMTTM – Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade.
Art. 23. Fica autorizada a formalização de convênios, acordos de cooperação técnica e demais instrumentos congêneres com outros órgãos do poder público para efetivação de políticas voltadas para a educação sobre mobilidade urbana, prevenção de acidentes e fiscalização de infrações de trânsito.
§1º. Poderá o Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade firmar convênio com o Detran Pará, para a implantação do Pátio Unificado para recolhimento de veículo sinistrados ou de veículos apreendidos em decorrência de infração à legislação de Trânsito Municipal e também cuja competência pertença ao Estado.
§2º. Para veículos autuados administrativamente pela autoridade de trânsito Estadual ou Federal, que por obrigação legal ou convênio devam permanecer no Pátio, serão aplicadas as taxas e legislações próprias dos respectivos órgãos.
Art. 24. O DMTTM – Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade notificará por escrito o devido proprietário do veículo recolhido ao local utilizado para depósito e, não sendo retirado por seus proprietários ou por quem de direito dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passará a ser encaminhado para procedimentos de desocupação do espaço ocupado pelo veículo junto ao Pátio, que culminará com o leilão do automóvel, deduzindo-se do valor arrecadado o montante da dívida relativa as multas, tributos e encargos legais, se houver, depositado à conta do ex-proprietário, na forma da lei.
Parágrafo único. Quando não for possível notificar o proprietário do veículo através de protocolo, o DMTTM fará por edital e realizará ampla divulgação no período mínimo de 30 (trinta) dias.
Art. 25. Caberá ao DMTTM – Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, a promoção e execução do leilão, podendo inclusive autorizar a venda através do leilão da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN local.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Fica o Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – DMTTM – Abaetetuba, diretamente ou através da Secretária Municipal de Administração, autorizado a celebrar, com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, convênios, acordos, termos de cooperação e demais instrumentos congêneres, com vistas a atender as funções delegadas.
Art. 27. A publicação de todos os atos administrativos do Departamento Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade será feita, obrigatoriamente, no Diário Oficial, sem prejuízo, no que couber, do cumprimento das normas administrativas previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.
Art. 28. O Poder Executivo Municipal, por Decreto, no prazo de 90 dias, regulamentará as normas complementares necessárias à execução da presente Lei.
Art. 29. As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 30. Esta Lei entrará em vigor em 30 (trinta) dias após a sua publicação.
Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 149/2002.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 05 de Outubro de 2022

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

ANEXO ÚNICO

TAXA DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS

Remoção de veículos apreendidos (até 20km)	R$ 215,52
Remoção de veículos apreendidos (acima de 20km)	R$ 215,52 + R$ 1,50 p/km

TAXA DE DEPÓSITO

Diárias de depósito de veículos apreendidos (2 ou 3 rodas)	R$ 30,19
Diárias de depósito de veículos apreendidos (4 rodas ou até 9 lugares, ou até 3,5 toneladas)	R$ 43,13
Diárias de depósito de veículos apreendidos (peso bruto total acima de 3,5 toneladas)	R$ 103,70
Diárias de depósito de veículos apreendidos (capacidade acima de 9 lugares)	R$ 103,70
Diárias de depósito de veículos (combinações de veículos por unidade)	R$ 103,70

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F9A104E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 655/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 655/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Considera De Utilidade Pública A Associação Beneficente E Desportiva "Clube De Handebol Abaetetubense Miguel Arcanjo-Chama" E Dá Outras Providências

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DESPORTIVA "CLUBE DE HANDEBOL ABAETETUBENSE MIGUEL ARCANJO-CHAMA"**, fundada em 16 de janeiro de 2012, com sede e foro na Avenida D. Pedro II, nº.711, bairro centro, Abaetetuba-Pará.
Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá as normas do fisco, atribuindo-lhe Status de entidade sem fins lucrativos, que possui projetos sociais como plano de esforço solidário que tem por objetivo melhorar um ou mais aspectos da sociedade. As iniciativas realizadas potencializam a cidadania e a consciência social da população, envolvendo os na construção de um futuro melhor.
Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornado sem efeito a presente lei, caso seja constatado a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a realidade dos mesmos por fatos supervenientes.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E17C3931

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 656/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 656/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui O ''Dia Da Mulher Feirante'' No Calendário Oficial De Abaetetuba E Dá Outras Providências

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o ''O Dia da Mulher Feirante'' no calendário oficial do Município de Abaetetuba, a ser comemorado no dia 24 de julho.
Art. 2º. A homenagem deverá valorizar e enaltecer o trabalho da mulher feirante, profissão considerada como peça importante para movimentar a economia da nossa cidade.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:13C83F9E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 657/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 657/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Considera De Utilidade Pública O Vênus Atlético Clube E Dá Outras Providências

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA,** Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública **o VÊNUS ATLÉTICO CLUBE**, fundado em 20 de maio de 1949, com sede e foro na cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, localizada na Rua 1º de maio nº.1749, bairro São Lourenço.
Parágrafo Único. O reconhecimento disposto neste artigo obedecerá às normas do fisco atribuindo-lhe status de entidade sem fins lucrativos, que possui projetos sociais como plano de esforço solidário e tem por objetivo melhorar um ou mais aspectos da sociedade. As iniciativas realizadas potencializam a cidadania e a consciência social da população, envolvendo-os na construção de um futuro melhor.
Art. 2º. Poderá a qualquer tempo ser tornada sem efeito a presente lei, caso seja constatada a falsidade das alegações e dos documentos apresentados, ou seja, modificada a área lida nos mesmos por fatos supervenientes.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 13 de Outubro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F739DB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO- 037-2022-PMA

RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, por meio da Prefeita Municipal, Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 037/2022-PMA, às seguintes adjudicatárias: M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI - 16.836.634/0001-19, vencedora dos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 13 -14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 20 - 44 - 45 - 51- 53 - 54 - 57 - 70 - 79 - 80 - 81 - 82 -83 - 85 - 86 - 89 - 91 - 92 - 101 - 102 -103 - 104 - 106 - 107 - 108 - 113 - 114- 115 - 116 - 117 - 119 - 121 - 122 -123 - 124 - 138 - 139 - 140 - 147, no valor total de R$ 1.730.636,50; R N CORREA ALVES LTDA - 08.543.179/0001-35, vencedora dos itens: 11 - 12 - 16 - 42 - 43 - 46 - 58 - 60 -125 - 127 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136- 137 - 144 - 145 - 146 - 148 - 156, no valor total de R$ 186.581,64; FERREIRA & QUARESMA LTDA - 17.072.242/0001-93, CNPJ 01.580.769/0001-99, vencedora dos itens: 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29- 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 -38 - 39 - 40 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66- 67 - 68 - 69 - 71 - 76 - 77 - 118 - 120- 149 - 150 - 154 - 155 - 158, no valor total de R$ 839.827,55; SEBASTIAO Q. FERREIRA - 07.137.759/0001-60, vencedora dos itens: 41 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 55 - 56 - 59- 87 - 88 - 93 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 -105 - 109 - 110 - 111 - 112 - 126 - 128- 129 - 130 - 131 - 141 - 142 - 143 - 151 - 152 - 153 - 157, no valor total de R$ 1.370.937,80; VILHENA & FERREIRA LTDA - 40.224.907/0001-59, vencedora dos itens: 72 - 73 - 74 - 75 - 78 - 84 - 90 - 94 - 96, no valor total de R$2.229.425,73; Assinado em 14 de Outubro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B2F23B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0505-002-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0505-002-PMA. Modalidade: Chamada Pública nº 002/2022. OBJETO: CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTUAIS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com a interveniência da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. **CONTRATADA:** CONTRATO Nº **2022/290** – Sra. CÍNTIA ABREU DE ABREU, CPF 005.062.632-90, **Valor Global** de R$ 5.433,33. Vigência Contratual: 23 DE SETEMBRO DE 2022 à 22 DE DEZEMBRO DE 2022. Assinado em 23 de Setembro de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0A4DB579

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL E REGULADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ALTAIR ATAIDE MATEUS DESTE MUNICIPIO **Abertura:** 03/11/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 19/10/2022 até às 08:59 horas do dia 03/11/2022.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 17 de Outubro de 2022

MARIA DO CARMO OLIVEIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:1978BF27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 197/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **RAQUEL OLIVEIRA DA CRUZ.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de outubro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 17 de outubro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:EF1CBC33

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 410/2022

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na Lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **LETÍCIA SCARPARO LEITE,** residente e domiciliada à Rua Três, s/nº, Bairro Paraná, Anapu/PA, CEP: 68.365-000, neste ato assistida pelos seus genitores Suzana Margareth Scarparo Leite e Luiz Carlos Aguiar Leite, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua Três, s/nº, Bairro Paraná, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 03 Qd. 002 Lt. 0045 Un. 01**, deste Município, envolvendo uma área de 1.414,87 m² (um mil quatrocentos e quatorze metros e oitenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 33.80 metros com a Rua Três.
Lateral esquerda: 8.45 metros com o lote 0053 e 42.80 metros com o lote 0050 da quadra 002.
Fundo: 30.35 metros com o lote 0005 da quadra 002.
Lateral direita: 42.85 metros com o lote 0040 da quadra 002.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado Pará aos 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:4BB3DE63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.106 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - Indígenas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.108 Manutenção do Programa nacional merenda escolar - AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123650117.2.121 Manutenção do Programa de alimentação escolar - Quilombolas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.120 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - PNAEF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123660117.2.119 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123620117.2.116 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Ens. Médio - PNAEM, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.117 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Creche PNAEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1801.123610117.2.118 Manutenção do programa Nacional de alimentação escolar - Pré-escolar PNAEP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220582 – **VALOR:** R$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 23/08/2022 a 18/04/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 034/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedora a Empresa, BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA.

Aurora do Pará, 18 de Março de 2022.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA* –**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D0A5E5AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 058/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 058/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB. **CONTRATADA:** C S LIMA COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220570 – **VALOR:** R$ 4.982.516,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 16/08/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.123612094.2.112 Manutenção do programa Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C S LIMA COM E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220571 – **VALOR:** R$ 4.982.516,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 16/08/2022 a 16/08/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 058/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO (ESTADUAL E MUNICIPAL), NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedora a Empresa, C S LIMA COM E SERVICOS LTDA.

Aurora do Pará, 11 de Agosto de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2A348437

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 060/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, OBJETIVANDO
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ - PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, Exercício 2022 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, Exercício 2022 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C.E.ALVES DA SILVA RESTAURANTES. **CONTRATO Nº**: 20220577 – **VALOR:** R$ 70.934,00 (setenta mil, novecentos e trinta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 a 22/08/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** C.E.ALVES DA SILVA RESTAURANTES. **CONTRATO Nº**: 20220578 – **VALOR:** R$ 18.985,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 a 22/08/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA** C.E.ALVES DA SILVA RESTAURANTES. **CONTRATO Nº**: 20220579 **– VALOR:** R$ 18.239,50 (dezoito mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 a 22/08/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** C.E.ALVES DA SILVA RESTAURANTES. **CONTRATO Nº**: 20220580 **– VALOR:** R$ 14.637,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 a 22/08/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.41. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** C.E.ALVES DA SILVA RESTAURANTES. **CONTRATO Nº**: 20220581 **– VALOR:** R$ 8.376,25 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)). **VIGÊNCIA:** 22/08/2022 a 22/08/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 060/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO SISTEMA SELF SERVICE E REFEIÇÕES TIPO MARMITEX COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARA/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas, C.E.ALVES DA SILVA RESTAURANTES.

Aurora do Pará, 19 de Agosto de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:3658C9F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 061/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 061/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20220599 **– VALOR**R$ 102.412,50 (cento e dois mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/09/2022 a 09/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20220600 **– VALOR:** R$ 43.107,50 (quarenta e três mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 09/09/2022 a 09/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20220601 **– VALOR:** R$ 33.465,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09/09/2022 a 09/09/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** NEI SILVA SANTOS 80075240297. **CONTRATO Nº**: 20220602 **– VALOR:** R$ 33.465,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 09/09/2022 a 09/09/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 061/2022, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA/PA. Tendo como Vencedora a Empresa, NEI SILVA SANTOS 80075240297.

Aurora do Pará, 08 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2594A4BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 062/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SERETARIAS QUE COMPÕM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20220585 **– VALOR:** R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 29/08/2022 a 29/08/2023. Exercício 2022 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20220586 **– VALOR:** R$

85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 29/08/2022 a 29/08/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20220587 **– VALOR:** R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 29/08/2022 a 29/08/2023. Exercício 2022 Atividade 1201.082430105.2.022 Manutenção do programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1201.082440106.2.033 Manutenção do Programa - IGDPBF - SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 1201.082430105.2.023 Manutenção e Ampliação das ações desenvolvidas nos centros de referências, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20220588**– VALOR:** R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 29/08/2022 a 29/08/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS. **CONTRATO Nº**: 20220589 **– VALOR:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **VIGÊNCIA:** 29/08/2022 a 29/08/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 062/2022, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SERETARIAS QUE COMPÕM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa A M L DE SOUZA JUNIOR COM. DE ALIMENTOS.

Aurora do Pará, 26 de agosto de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:555FD9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 063/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20220594 **– VALOR:** R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 08/09/2022 a 08/09/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20220595 **– VALOR:** R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 08/09/2022 a 08/09/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 063/2022, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291.

Aurora do Pará, 06 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F1092B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 063/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 063/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20220594 **– VALOR:** R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 08/09/2022 a 08/09/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291. **CONTRATO Nº**: 20220595 **– VALOR:** R$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 08/09/2022 a 08/09/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 063/2022, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa ANTONIO CLEITON DA SILVA 98832670291.

Aurora do Pará, 06 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:E3523706

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 064/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** VANGUARDA INFORMATICA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220597 **– VALOR:** R$ 162.983,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 08/09/2022 a 08/09/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 064/2022, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE TABLET, PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. Tendo como Vencedora a Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA.

Aurora do Pará, 06 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:453611A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 066/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 066/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VINCULADOS AO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE AURORA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI. **CONTRATO Nº**: 20220634 **– VALOR:** R$ 145.949,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 30/09/2022 a 30/09/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269. **CONTRATO Nº**: 20220635 **– VALOR:** R$ 44.199,65 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 30/09/2022 a 30/09/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 066/2022, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VINCULADOS AO PROGRAMA CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedoras as Empresas PLENA NEGOCIOS & SERVICOS EIRELI e FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269.

Aurora do Pará, 29 de Setembro de 2022.

***VANESSA GUSMÃO MIRANDA* –**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4CBF19AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 067/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIA QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220614 **– VALOR:** R$ 14.531,50 (quatorze mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/09/2022 a 20/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220615 **– VALOR:** R$ 18.187,50 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/09/2022 a 20/09/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220616 **– VALOR:** R$ 8.531,50 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/09/2022 a 20/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220617 **– VALOR:** R$ 10.687,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/09/2022 a 20/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220618 **– VALOR:** R$ 4.921,75 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 20/09/2022 a 20/09/2023. Exercício 2022 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** M.J. DE AGUIAR MELO. **CONTRATO Nº**: 20220619 **– VALOR:** R$ 2.218,80 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20/09/2022 a 20/09/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 067/2022, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIA QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedoras as Empresas, M.J. DE AGUIAR MELO.

Aurora do Pará, 19 de setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:A1CB605A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 070/2022

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 070/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220623 **– VALOR:** R$ 60.067,50 (sessenta mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220624 **– VALOR:** R$ 102.466,50 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220625 **– VALOR:** R$ 49.381,50 (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI. **CONTRATO Nº**: 20220626 **– VALOR:** R$ 51.056,50 (cinquenta e um mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA. **CONTRATO Nº**: 20220627 **– VALOR:** R$ 26.425,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA. **CONTRATO Nº**: 20220628 **– VALOR:** R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA. **CONTRATO Nº**: 20220629 **– VALOR:** R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA. **CONTRATO Nº**: 20220630 **– VALOR:** R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023. Exercício 2022 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** L MOTA MESQUITA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220632**– VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 27/09/2022 a 27/09/2023.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 070/2022, cujo Objeto é o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedoras as Empresas, F.DE ANDRADE ZANGIROLAMI, LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA, L MOTA MESQUITA LTDA.

Aurora do Pará, 26 de Setembro de 2022.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:48489837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 119 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO o PEDIDO e ofício nº324/2022 GAB-SEMOVI.

DECRETA:

Art. 1º FICA EXONERADO o Sr **EDIMICHEL JOSE LIMA OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenador Administrativo, sob Decreto nº 43 de 09 de maio de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura -SEMOVI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de outubro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8B511A07

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022- SEMAF
Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022- SEMAF. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA** (ÓRGÃO GERENCIADOR) E AS EMPRESAS (FORNECEDOR)
ATA 001/2022: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ sob nº 11.383.230/0001-01, **Valor total da ata: R$ 12.927,50 (Doze mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).**
ATA 002/2022:**RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP**, Inscrita no CNPJ sob nº16.951.665/0001-10, **Valor total da ata: R$ 164.604,55 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**
ATA 003/2022: **E. DA SILVA REIS-ME** , Inscrita no CNPJ sob nº 21.465.353/0001-37, **Valor total da ata: R$ 283.809,69 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta e nove centavos).**
ATA 004/2022: **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº 31.709.675/0001-39, **Valor total da ata: R$ 26.250,00(Vinte e seis mil, e duzentos e cinquenta reais)**
ATA 005/2022: **LUX PLACAS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LIMITADA**, Inscrita no CNPJ sob nº40.787.949/0001-10, **VALOR TOTAL: R$ 64.645,00(Sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).**
ATA 006/2022: **EDIR SUSSEL & CIA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 54.719.745/0001-34, **VALOR TOTAL: R$ 35.519,26 (Trinta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e seis centavos)**. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022. VIGÊNCIA: 06/10/2022 a 06/10/2023.

Belterra (PA), 17 de outubro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
SEMAF.

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:73EFF5F5

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022
Origem: Secretaria Municipal De Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, inscrita no CNPJ sob nº 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 047/2022 **UASG: 980044 Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ARQUIBANCADA, BANHEIRO QUÍMICO, ILUMINAÇÃO E ÁUDIO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF,** com abertura da sessão no dia 14.10.2022 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: 13.391.518/0001-45 - T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA EIRELI e 35.059.072/0001-99 - CANTO PRODUCOES LTDA no valor global de **R$2.029.279,22(dois milhões e vinte e nove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos)**

Belterra (PA), 17 de outubro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8E593063

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022 – SEMAGRI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Lei 14.133/93, art. 75, II
CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI; CNPJ: 45.165.070/0001-38; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2022 – SEMAGRI DISPENSA Nº006/2022, FUNDAMENTADO no ARTIGO 24 INCISO II.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FORMALIZAÇÃO DE PROPOSTAS DE EXECUÇÃO AO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB. EMPRESA CONTRATADA: FÁCIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 41.640.213/0001-65, com sede na Rod. Curuá-uma, Nº11, Bairro: Vigia, Santarém – PA, representada pelo Sr. Fagner Rocha Gonçalves, portador do CPF: 730.291.061-68. VALOR GLOBAL R$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais). Data de assinatura do Contrato: 19/09/2022, Vigência: 01/09/2022 até 31/12/2022.

Belterra-PA 17 de Outubro de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Nº89/2022

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:4B465D40

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 322/2022-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADA:
1 - ELIZA GABRIELLA MARTINS NASCIMENTO – Assistente administrativo, portadora do CPF nº 022.929.612-29.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de Assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

VIGÊNCIA: Início em 04 de outubro de 2022 e término no dia 31 de março de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 04 de outubro de 2022.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B3A471A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 17 de outubro de 2022, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3101, pagina 19, referente a **EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°** 2021512001

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA, 24 de maio de 2022 a 05 de outubro de 2022 a 30 de novembro de 2022

LEIA-SE:
VIGÊNCIA, 24 de maio de 2022 a 30 de novembro de 2022

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:F661A449

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20224570

CONTRATO Nº: 20224570
ORIGEM: PREGÃO Nº 205/2021/FME
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 64.904,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 20 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72FDAE53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20223332

CONTRATO Nº 20223332
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS.
VALOR TOTAL.: R$ 295.107,22 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sete reais e vinte e dois centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editaisVIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:28B7527B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20226322

CONTRATO Nº: 20226322
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS.
VALOR TOTAL.: R$ 156.874,82 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E539A7C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20227451

CONTRATO Nº: 20227451
ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES E SUBSTANCIAS ESPECIAIS.VALOR TOTAL.: R$ 11.271,60 (onze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa
download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2224C9C5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2022

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 007/2022, referente ao Processo Administrativo nº. 0052/2022-IDURB, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal em **Adquirir a Plataforma ArcGIS em sua totalidade possibilitando visão ampla sobre seus componentes com respectivos objetivos e principais funcionalidades. Também descreve seus diferenciais, integrações, customizações, serviços, aplicativos e interfaces que se relacionam numa base única e que agregam conhecimento e tecnologia entregando benefícios para toda a sociedade para implantação do SIMGEO – Sistema Municipal de Geoprocessamento.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência

por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor global de R$ 585.973,45 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), em favor da empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 67.393.181/0001-34, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de Outubro de 2022.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:0F295694

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20228512

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **Adquirir a Plataforma ArcGIS em sua totalidade possibilitando visão ampla sobre seus componentes com respectivos objetivos e principais funcionalidades. Também descreve seus diferenciais, integrações, customizações, serviços, aplicativos e interfaces que se relacionam numa base única e que agregam conhecimento e tecnologia entregando benefícios para toda a sociedade para implantação do SIMGEO – Sistema Municipal de Geoprocessamento.**
Processo Administrativo Licitatório: n.º 0052/2022-IDURB
Inexigibilidade de Licitação: n.º 007/2022
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20228512
Empresa: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.
Valor Global: R$ R$ 585.973,45 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).
Data da Assinatura: 17/10/2022

Publicado no mural 17/10/2022

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:C9261E6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 21/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Outubro de 2022 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Setembro do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Outubro de 2022.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO PRESIDENTE
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N° 21 de 11 de Outubro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AEB37A05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 014/2022

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Revisão do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, e dá outras providências.

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
CONSIDERANDO, a necessidade de criação da Comissão de Revisão do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA;
CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/CMECC/2018, de 11 de janeiro de 2018, que aprova o Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO, que o Regimento Unificado da Rede Municipal de Ensino deve ser revisado integralmente a cada dois anos, conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 001/CMECC/2018;
CONSIDERANDO, o art. 197 da Lei Municipal nº 282/2012 de 22 de marco de 2012, alterado pela Lei Municipal nº 897/2020 de 06 de abril de 2020, que dispõe sobre a concessão do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base ao servidor, efetivo ou comissionado, designado para integrar grupo de trabalho técnico ou científico, com duração no máximo 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica criada a Comissão de Revisão do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA.
Parágrafo único. A presente comissão terá como objetivo principal revisar integralmente o Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Educação, atendendo o disposto nas legislações que rege.
Art. 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Vanessa da Silva Oliveira;
Suplente: Lenilda de Araújo Silva
II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará – SINTEPP, subsede Canaã dos Carajás
Titular: Sirlene Alves Prudêncio Aires de Oliveira;
Suplente: Lucinete da Silva Souza;
III – Representantes do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC:
Titular: Lira Cristinne Ferreira Santos;
Suplente: Endy Barreto Rego;
Parágrafo único. A presente comissão será presidida pela representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Sra. Vanessa da Silva Oliveira.
Art. 4º. A Comissão poderá convidar especialistas e outros servidores, que julgarem necessário, os quais possuam conhecimento necessário ao desenvolvimento de suas atividades, participando em **caráter ad hoc**.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 27 dias do mês de setembro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:65AAF363

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20222609

CONTRATO Nº.: 20222609
ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP,OBJETO.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de vídeo monitoramento 24 horas com pronto atendimento tático, com locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, fornecimento de software, atualização tecnológica e rondas periódicas noturnas motorizadas nos prédios das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 366.704,64 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 26 de Setembro de 2022 a 26 de Setembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:410AF8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2022/FMS-CPL
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 026/2022-CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para 1 etapa de construção calçadas padrão nas Ruas do Bairro Centro com área total de 18.538,00m² e largura de 2,50m na, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 17 de outubro de 2022, reuniram-se, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada no Prédio Administrativo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 1262/2021-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinícius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inicialmente frisa-se que a empresa não apresentou documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **ISO ENGENHARIA EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **R E CONSTRUTORA MATEUS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **R N CONTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **TETO CONSTRUTORA S/A,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

EMPRESA: **VR CONSTRUTORA LTDA,** frisa-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A Licitante não cumpre os requisitos mínimos de comprovação de qualificação técnica operacional e profissional, em especial ao quantitativo mínimo exigido para os itens tidos como relevantes 12.4.2 e 12.4.3 do Edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.4.2 e 12.4.3 do Edital.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

A Licitante **VR CONSTRUTORA LTDA** resta como **INABILITADA** nos termos da presente análise.

As licitantes **ISO ENGENHARIA EIRELI, TETO CONSTRUTORA S/A, R. N. CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, R E CONSTRUTORA MATHEUS LTDA** e **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** restaram **HABILITADAS** no certame, nos termos da presente análise;

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br), considerando o período de pandemia e atendimento remoto.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:77A26074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 167/2022– G.S.

PORTARIA Nº. 167/2022– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 23 de setembro de 2022, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº479/2022 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 28 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao servidor (a) Sr. (a) **MARISTELA GARDENIA ALVES DE SOUSA**, portador (a) do **CPF**: 929.305.063-34, matrícula nº 0101870, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:67941F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DEFINITIVA DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 010/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO
Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria Nº 010/2022 – SEMED/GS, composta por Edna de Deus Andrade Castro, João Henrique Castro Araújo, Márcia Regina Lima dos S. Nascimento, Samantha dos Santos Mendes e Simone de Jesus Rodrigues para análise dos recursos interpostos pelas empresas **CAS REPRESENTAÇÕES** e **ELISAFA A DE OLIVEIRA MARTINS LTDA,** os quais por decisão unanime da presente comissão foram **IMPROVIDOS**, razão por estas terem apresentado, **dentro do prazo recursal**, documentação exigida para o seu credenciamento conforme item 8.1 do edital de abertura, as quais deveriam ser enviadas entre os dias 22 de agosto a 22 de setembro de 2022, não existindo óbice no ordenamento jurídico vigente e indo em desacordo ao item 10.2 do edital de abertura: ***"10.2. Os participantes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não atenderem ao disposto no item 9.1.2"***. Desta forma, restam **HABILITADAS,** definitivamente, para o **3º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC** as seguintes empresas: **1º - NSF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI** – 10 pontos; **2º - SF DA SILVA EIRELI** – 10 pontos; **3º - P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI** – 10 pontos; **4º - CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA** – 5 pontos; **5º - R DA SILVA SANTOS & CIA LTDA – ME** – 5 pontos; **6º - LIVRARIA PUBLIC EIRELI** – 05 pontos; **7º - DISTRIBUIDORA & LIVRARIA AGUINALDO ROSA – ME** – 05 pontos; **8º - T S ANTUNES DA COSTA** - 05 pontos; **9º - JM LOPES EMPREENDIMENTOS –** 05 pontos; **10º - T.S. SOUZA DE SOUSA – EPP** – 05 pontos. A presente ata definitiva será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e, ainda no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/), e no Portal da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás (http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/). Ficam convocadas as empresas habilitadas a comparecerem, às 09:00h do dia 31 de outubro de 2022, no auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA) para realização do sorteio para definição da localização de cada stand, sendo que, a empresa (por meio de seu representante legal) que não estiver presente na supracitada reunião, automaticamente, deverá aceitar o local destinado pela Organização do Festival, em atenção aos itens 12.2. e 12.3. do edital de abertura. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

JOÃO HENRIQUE CASTRO ARAÚJO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

MÁRCIA REGINA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

SAMANTHA DOS SANTOS MENDES
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

SIMONE DE JESUS RODRIGUES
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 010/2022 – SEMED/GS

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Portaria Nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:25C11D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002 - SEPLAN

Portaria nº 002/2022 – SEPLAN

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **José Arruda Ramalho Filho,** CPF **646.308.542-15** cargo/função Assessor Especial III**,** lotação na **Secretaria Municipal de Planejamento**.

Art. 2°. As despesas obedecerão ao seguinte elemento de despesa e valor.

Outros Serv. De Terc. – PJ 3.3.90.39 R$4.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Canaã dos Carajás/PA, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:E2994AAC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer de Conformidade do Controle Interno e do resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA, responsável pelo **CONVITE Nº 004/2022 - PMC. DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Administrativo **Nº 2022/2.926 – PMC,** referente ao **CONVITE nº 004/2022 - PMC** e **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL "DONATILA BARRIGA", NA LOCALIDADE DE GUAJARÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COLARES, tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.919.181/0001-79.

VALOR GLOBAL: R$ 318.213,38 (trezentos e dezoito mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos).

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para devidas providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 17 de outubro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1B2D15A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 054/ 2022
(Processo Administrativo n° 2022/3062)

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Saúde, com sede na rua 15 de novembro, S/Nº, Altos, Centro, Colares/PA, por meio da Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para a contratação de empresa para fornecimento de acessórios para cilindro de gás e recarga de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Colares/PA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, disponível: Portal Nacional de Compras Publicas-PNCP, Portal de Compras Publicas, Portal de Transparência do Município de Colares/Pa.
Data da sessão: 21/10/2022
Link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14h:30min.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4D7A7A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares, com base na homologação proferida pela senhora Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares, RESOLVEM adjudicar a empresa 2 A NEGOCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. No valor global de R$ 318.213,38 (trezentos e dezoito mil duzentos e treze reais e trinta e oito centavos), Como vencedora do CONVITE N°. 004/2022 – PMC por ter oferecido o menor preço global no referido certame e com preços abaixo do valor da planilha orçamentaria apresentada pela administração no projeto básico demostrados no julgamento deste procedimento e registrados na ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO, Tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Colares/PA, 17 de outubro de 2022.

ANA MARIA PIMENTEL PEDROSO
Presidente da CPL

ALTENBERG MARTINS DE LIMA
Membro

IZAÍRA DAS GRAÇAS GAMA
Membro

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:824E8C1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2022 FME
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de Setembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SUAS UNIDADES ESCOLARES, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora a seguinte empresa: VALTENCI ALVES DA CRUZ, CNPJ: 12.303.885/0001-87

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5E98A928

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA162

PORTARIA Nº 162/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 04 de Outubro de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de GUARDA PATRIMONIAL,oSrº. **DHEFERSON DA SILVA MAGALHÃES, a pedido da servidora.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em **04 de Outubro de2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:73009369

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 164

PORTARIA Nº 164/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 (quatro diárias) no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oitoreais) em favor da servidora municipal, **ROSILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR**, **Matricula: 1349CPF: 234.794.932-20**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITALBELÉM - PA,** durante os períodos de 19/**10 à22/10/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XII ENCONTRO ESTADUAL UNCME PARÁ.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BE0B8A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 163

PORTARIA Nº 163/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de AUXILIAR DE SALA, na CRECHE MUNICIPAL INEZILA,aSr.**ªTAWANY DA SILVA OLIVEIRA,**a pedido da servidora**.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 17 de outubro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6DD6E2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 165

PORTARIA Nº 165/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04 (quatro diárias) no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oitoreais) em favor da servidora municipal, **JEFERSON DE SOUSA RAMOS**, **Matricula: 1226433CPF: 010.723.642-71**, com o cargo dePROFESSOR, para que omesmopossa se deslocar para **a CAPITALBELÉM - PÁ,** durante o período de 19/**10 á 22/10/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá conduzir o veículo "RWT4A94TRITON DIESEL",levando a equipe técnica da SEMEC para participar do XII ENCONTRO ESTADUAL UNCME PARÁ

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9D99000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 166

PORTARIA Nº 094/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04, (Quatro diárias) no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta oito reais) em favor da servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, **Matricula: 15031 CPF: 773.557.921-72**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITALBELÉM - PÁ,** durante o período de 19/**10 à22/10/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma iráparticipar do XII ENCONTRO ESTADUAL UNCME PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:6630ACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 167

PORTARIA Nº 167/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 04, (Quatro diárias) no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta oito reais) em favor da servidora municipal, MARGARETE DE JESUS SOARES, **Matricula:1174 CPF: 380.805.322-49**, com o cargo de PROFESSORA, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITALBELÉM - PÁ,** durante o período de 19/**10 à22/10/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma iráparticipar do XII ENCONTRO ESTADUAL UNCME PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 17 de outubro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D623B7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 168

PORTARIA Nº 168/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 13 de outubro de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de MONITOR, na APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPICIONAIS**o**Sr**. MARCELO RODRIGUES TOMÉ.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 13 de outubro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F7C3AEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 169

PORTARIA Nº 169/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 18 de Outubro de2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de MOTORISTA ESCOLAR da **E.M.E.I.E.F.VINTE DE ABRIL**,**o**Sr. **ANDRE MENDES DE SOUSA.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 18 **de Outubro de2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:347082D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 083/2022

Contrato 083/2022. Objeto: TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 083/2022, ASSINADO EM 01 DE MAIO DE 2022, PARA REPACTUAR INICIALMENTE OS ENCARGOS SOBRE A CONTRATADA E SUA JUSTA REMUNERAÇÃO. Contratada D. C. S. VASCONCELOS, CNPJ: 01.009.452/0001-05. Amparo Legal: art. 65,II alínea "d" da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:6F68E21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Curuá, torna público, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, Processo Administrativo nº 047/2022, tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia **28/10/2022, às 10:00hs** horário local. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA CAPACITADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DE PERIMETRO URBANO LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CURUÁ/PA EM ATENDIMENTO A DEMANDA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA**, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/ http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao

Curuá, 17 de outubro de 2022

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:A9C4527D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-PMDE – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01605001/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-230501

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência com o objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do convênio nº 94/2022 da Secretaria De Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP. A obra contará com 6,771,24m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de taxi, acesso diferenciado para ônibus e veículos de transporte de encomendas, vagas para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi 23 mototáxi. Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 13/10/2022 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 17.881.358/0001-73, com Valor total de R$ 6.056.425,58 (seis milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

13/10/2022
GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:CEFD6A69

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 068/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora SOLEIDE DOS SANTOS MOTA, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira do IPSEMDE, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, nos dias 17 a 20 de outubro de 2022, para participar de Curso de Capacitação Ministrado pelo TCM-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 17 de outubro de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7856FB61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 069/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre Concessão de diárias a Servidor, em cumprimento a Lei 450/2017, e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017, combinado com a Lei 450/2017, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora ***ANA JESSICA MOTA TAVARES***, ocupante do cargo de Assessora Especial, desempenhando a função de Controladora Interna do IPSEMDE, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para custear despesas em viagem a Paragominas, Estado do Pará, nos dias 17 a 20 de outubro de 2022, para participar de Curso de Capacitação Ministrado pelo TCM-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 17 de outubro de 2022.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:129A0CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 023/2022-CMIP; ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DI.014/2022-CPL-CMIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA DO NOVO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADO: RODRIGO DE CRISTO SILOTTI CORREA, Engenheiro Civil, CREA/PA 1500287660; VALOR TOTAL: R$-7.400,00; VIGÊNCIA: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:2A254EF0

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PRESIDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 024/2022-CMIP; ORIGEM: CARTA CONVITE nº CC.001/2022-CPL-CMIP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO NOVO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E REFORMA DA COBERTURA DO PRÉDIO PRINCIPAL, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, EXECUTIVO E COMPLEMENTARES; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; CONTRATADA: CONSTRUGEO & GEOPROCESSAMENTO EIRELI – ME, CNPJ/MF: 36.755.810/0001-03; VALOR TOTAL: R$-240.556,65; VIGÊNCIA: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA,
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:FCEBB959

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022.
Objeto: Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/10/2022, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:93ADB0EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DESTINADAS AO REAJUSTE FISCAL DE CONTENÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL E DE CUSTEIO, À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECÔNOMICO E FINANCEIRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PARÁ, FIXA DIRETRIZES E RESTRIÇÕES PARA A REDUÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS DESPESAS E AMPLIAÇÃO DAS RECEITAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 78, incisos IX, XII XXXI *c/c* art. 169 da CF/88, Arts. 16 ao 22 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Federal 4.320/64 e ainda;

CONSIDERANDO a política de austeridade com o erário e a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de manter a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa, pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, àqueles contidos na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar Nacional nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações já em andamento no Município com vistas à contenção de despesas,

otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de acompanhamento e redução das despesas com pessoal e encargos sociais, que tem um peso significativo no orçamento do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar imprimindo processo de revisão e controle dos gastos públicos, sob pena de inviabilizar as ações essenciais e de imprescindível interesse coletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimentos públicos indispensáveis ao incremento e desenvolvimento da economia e do município como um todo;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a racionalização dos gastos públicos, limitando-se ao essencial para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, objetivando não haver descontinuidade dos programas sociais e demais despesas prioritárias da Administração;

CONSIDERANDO que durante a recente Fiscalização de rotina realizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, levada a efeito na Prefeitura Municipal de Itupiranga, foi constatado que o limite para gastos com pessoal, previsto no artigo 19, III da Lei Complementar nº 101/2000, foi excedido, havendo imperiosa necessidade de redução e adequação do limite legal;

CONSIDERANDO a necessidade de Dotação Orçamentária e capacidade financeira para atendimento das despesas de caráter contínuo, tais como, folha de pagamento e encargos dela decorrente, inclusive 13º salário e férias, água, energia elétrica, Precatórios, decisões judiciais, convênios e contratos já firmados e em execução, bem como, levando em consideração o regime de competência da despesa;

CONSIDERANDO que os valores repassados ao Município pelos Governos Estadual e Federal para manutenção de programas, planos e projetos por eles criados não são suficientes para a cobertura das despesas efetivamente realizadas por tais programas, o que obriga o Município dispor de grandes valores, com recursos próprios, para complementar o custo total de diversos programas;

CONSIDERANDO o imperativo para que o Gestor Público Municipal busque medidas de contenção de gastos, cuja escolha das medidas a serem implementadas está dentro do poder discricionário do Administrador;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal adotarem medidas efetivas de controle, contenção e redução das despesas e ampliação da receita, que deverão ser adotadas como de caráter obrigatório por todas as Secretarias, Departamentos e demais dependências municipais, de forma a compatibilizar o equilíbrio econômico entre receita e despesa;

CONSIDERANDO ser imperioso e prioritário ao Prefeito Municipal preservar os empregos e manter a regularidade dos pagamentos em dia aos servidores públicos municipais, tido como prioridade absoluta para a gestão municipal, bem como assegurar o pagamento dos fornecedores, no menor prazo financeiramente possível;

CONSIDERANDO a importância de envolver todo o funcionalismo municipal nesse objetivo comum, conscientizando e orientando para tornar a economia de recursos um hábito comum a todos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 169 da Constituição Federal da República, que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequar a realidade financeira dos gastos com a legalidade, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade responsável,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da administração municipal destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos e de despesas de custeio e de pessoal, à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Município, estabelecendo diretrizes e restrições voltadas à redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas.

Art. 2º. Entende-se como medida de contenção e redução toda aquela que visa qualificar, racionalizar, otimizar e diminuir os gastos para execução e manutenção dos serviços públicos, resultando em mudança e implantação de novas rotinas e processos que garantam a sustentabilidade financeira do município no longo prazo.

Art. 3°. Os Secretários Municipais e Diretores deverão reunir periodicamente suas equipes de trabalho para fixarem medidas de redução e também para buscar soluções que propiciem maior eficiência dos serviços.

Art. 4°. Cabe aos titulares das secretarias municipais no âmbito de atuação de suas respectivas unidades administrativas, o acompanhamento e fiscalização das medidas propostas nos planos para o alcance das metas projetadas.

Art. 5º. Fica determinado aos Secretários Municipais ou detentores de cargo equivalente, no âmbito de sua secretaria ou departamento a execução de medidas quanto a manutenção da frota de veículos abastecidos com combustíveis diesel e gasolina, objetivando evitar ao máximo o envio de veículos para serviços não essenciais e estritamente necessários ao serviço público evitando assim os gastos desnecessários.

Art. 6°. Fica suspensa a realização de serviço extraordinário (hora extraordinária) no serviço público municipal, exceto as que são extremamente necessárias para conclusão do serviço em andamento.

§ 1º Em havendo caso de extrema necessidade da realização de hora extraordinária essa somente poderá ser realizada pelo servidor mediante prévia autorização do Secretário da pasta, o qual deverá apresentar justificativa pormenorizada, especificando dia, horário e razões para realização da atividade extra jornada.

I – A justificativa fundamentada de que trata o § 1º, deverá ser encaminhada pelo Secretário à Secretaria Municipal de Administração, para avaliar o impacto financeiro na folha de pagamento.

Art. 7º. Fica vedado à Administração Pública, nos termos deste Decreto e, exceto por determinação judicial, qualquer ato que importe em:

I – Concessão de novos incentivos financeiros

II – Contratação de novos cargos comissionados (exceto em substituição a cargo que tenha findado o contrato e seja de suma importância ao serviço público)

III – Autorização de diárias, cursos, e outras despesas que possam ser adiadas e que impliquem em aumento de gastos.

IV – Compra de férias, excetuando-se o pagamento do 1/3 constitucional.

Art. 8º. Ficará sob a responsabilidade pessoal dos Secretários Municipais ou detentor de cargo equivalente a prática ou autorização de ato ou despesa em desacordo com o estabelecido neste Decreto.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Itupiranga – Pará, 13 de outubro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B8DAA524

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-004-SMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL. **CONTRATADA:** DATASOL ENGENHARIA LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 5.189.181,19 (cinco milhões e cento e oitenta e nove mil e cento e oitenta e um reais e dezenove centavos) **VIGÊNCIA:** 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2022.

ITUPIRANGA – PA, 17 de Outubro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:92B2994E

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-004-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022/INFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-004-SMS, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: DATASOL ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 83.358.887/0001-11. **VALOR GLOBAL:** R$ 5.189.181,19 (cinco milhões e cento e oitenta e nove mil e cento e oitenta e um reais e dezenove centavos).

ITUPIRANGA – PA, 17 de Outubro de 2022.

BENJAMIN TASCA –
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:66C6BD8A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 1/2022-002-INFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E CONSERTO EM PONTES DE MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA. **CONTRATADA:** LG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 313.002,84 (trezentos e treze mil e dois reais e oitenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2022.

ITUPIRANGA – PA, 17 de Outubro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B1104333

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2022-002-INFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2022/INFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARO E CONSERTO EM PONTES DE MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA, acatando o resultado apresentado pelo Comissão Permanente de Licitações deste Município, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à CARTA CONVITE Nº 1/2022-002-INFRA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação e Ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação em favor da empresa: LG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 26.060.604/0001-17. **VALOR GLOBAL:** R$ 313.002,84 (trezentos e treze mil e dois reais e oitenta e quatro centavos).

ITUPIRANGA – PA, 17 de Outubro de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E68DA6F3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Sra. **LEIDIMAR SOUSA DA SILVA**, Matricula: 0016541, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 01 (um) ano, a contar do dia 01.09.2022 até 31.08.2023.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.09.2022.
Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C45BD2F9

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva no cargo de servente, Sra. **LUCIANA VASCONCELOS SILVA SOARES**, Matricula: 0013367, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 05.09.2022 até 04.09.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05.09.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6BDF5D0A

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva no cargo de professora, Sra. **MARIA DILMA SILVA ALVES**, Matricula: 0001636 lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 02.09.2022 até 01.12.2022.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02.09.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:780DBA95

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** a servidora efetiva no cargo de servente, Sra. **MARTA GOMES FERREIRA**, Matricula: 0015781, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 19.09.2022 até 19.09.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19.09.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B5612D9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$114.812,50, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$463.542,60, com inicio da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220158. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, Inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$46.884,37, nos termos do art. 65, Paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$234.429,91, com inicio da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220161. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$58.593,10, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$439.192,67, com inicio da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220165. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$23.101,74, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$178.311,54,

com inicio da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220204. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$19.569,47, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$92.952,30, com inicio da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220267 . Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00010. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, Inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$9.434,80, nos termos do art. 65, Paragrafo 2º, Inciso II da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$83.517,50, com inicio da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220267 . Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00010. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, Inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:56801153

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 084-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.799/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ/PA.** UASG:**927495** Onde sagraram vencedoras as empresas: **JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 03.595.984/0001-99,**vencedorados Itens**: 21, 30, 31, 42, 44, 45, 100, 102, 103, 107, 108, 109, 140, 183, 184, 206, 207, 208, 209, 214, 218, 220, 239, 243, 247, 279, 281, 282,** perfazendo o valor total de **R$ 545.626,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais), F CARDOSO E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63,**vencedorados Itens**: 146, 148, 176, 180, 182, 211, 215, 217, 219, 274, 301** perfazendo o valor total de **R$ 723.914,25 (Setecentos e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos),CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.003.408/0001-30,**vencedorados Itens**: 186, 188, 190 perfazendo**o valor total de **R$ 546.217,50 (Quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 05.048.534/0001-01,**vencedorados Itens: **58, 59, 60, 61, 62, 63, perfazendo**o valor total de **R$ 235.725,00 (Duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), J. R COMERCIO DE FIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.370.983/0001-05,**vencedorados Itens**: 167, 223, 224, 226** perfazendo o valor total de **R$ 33.669,00 (Trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais), FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.468.162/0001-02,**vencedorados Itens**: 04, 78 perfazendo**o valor total de **R$ 59.092,50 (Cinquenta e nove mil noventa e dois reais e cinquenta centavos),BDP BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME LTDA inscrita no CNPJ sob nº 10.960.950/0001-11,**vencedorado Item**: 229 perfazendo**o valor total de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56,**vencedorado Item: **93 perfazendo**o valor total de **R$ 100.537,50 (Cem mil quinhentos e trinte e sete reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 11.888.791/0001-54,**vencedorado Item**: 149** perfazendo o valor total de **R$ 48.510,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e dez reais), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95,**vencedorado Item**: 43,** perfazendo o valor total de **R$ 4.312,50 (Quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos),BRASIL MED CARE IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.152.616/0001-80,**vencedorado Item**: 225 perfazendo**o valor total de **R$ 14.013,00 (Quatorze mil treze reais), SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.606.861/0001-83,**vencedorados Itens: **09, 39, 98, 143, 161, 171, 178, 213, 280 perfazendo**o valor total de **R$ 1.412.152,50 (Um milhão quatrocentos e doze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82,**vencedorados Itens**: 11** perfazendo o valor total de **R$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais), M N S DA COSTA PARRIAO inscrita no CNPJ sob nº 22.979.942/0001-04,**vencedorados Itens**: 02, 03, 08, 10, 20, 27, 28, 40, 41, 68, 72, 74, 75, 76, 79, 99, 142** perfazendo o valor total de **R$ 832.071,50 (Oitocentos e trinta e dois mil setenta e um reais e cinquenta centavos),P G LIMA COM EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61,**vencedorados Itens**: 173, 174 perfazendo**o valor total de **R$ 9.216,00 (Nove mil duzentos e dezesseis reais), INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.626.549/0001-54,**vencedorados Itens: **06, 12, 13, 14, 15, 25, 26, 46, 64, 67, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 150, 151, 152, 154, 157, 160, 163, 164, 165, 172, 175, 177, 199, 200, 202, 235, 238, 240, 246, 248, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 262, 285, 286, 287, 294, 295, 299 perfazendo**o valor total de **R$ 535.888,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais), M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 28.387.424/0001-70,**vencedorados Itens: **16,17, 48, 56, 57, 65, 66, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 104, 105, 106, 145, 159, 162, 179, 205, 221, 228, 230, 231, 241, 275, 289 e 300 perfazendo**o valor total de **R$ 802.701,16 (Oitocentos e dois mil setecentos e um reais dezesseis centavos), 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 29.043.834/0001-66,**vencedorados Itens**: 267 e 268** perfazendo o valor total de **R$ 27.732,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e dois reais), AMAZON MEDICAL CARE EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 29.187.032/0001-20,**vencedorados Itens**: 80 e 227** perfazendo o valor total de **R$ 21.131,40 (Vinte e um mil cento e trinta e um reais quarenta centavos),MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.791.821/0001-75,**vencedorado Item**: 168 perfazendo**o valor total de **R$ 6.468,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.571.825/0001-27,**vencedorados Itens: **01, 05, 07, 18, 22, 23, 24, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 49, 50, 51, 52, 69, 70, 71, 73, 77, 81, 83, 85, 86, 91, 92, 101, 113, 114, 147, 155, 156, 158, 169, 170, 181, 185, 201, 203, 210, 212, 216, 232, 233, 234, 236, 249, 253, 258, 261, 263, 264, 265, 283, 284, 288, 291, 292, 296, 297 e 298 perfazendo**o valor total de **R$ 478.302,38 (Quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e dois reais trinta e oito centavos), BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.282.018/0001-57,**vencedorados Itens**: 54 e 55** perfazendo o valor total de **R$ 90.300,00 (Noventa mil trezentos reais), JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.636.399/0001-25,**vencedorados Itens**: 195 e 204,** perfazendo o valor total de **R$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais),DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 31.940.808/0001-82,**vencedorado Item**: 302 perfazendo**o valor

total de **R$ 8.187,50 (Oito mil cento e oitenta e sete reais cinquenta centavos), LICITATRADE SERVICO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.258.056/0001-37,**vencedorado Item: **166 perfazendo**o valor total de **R$ 19.332,00 (Dezenove mil trezentos e trinta e dois reais), NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 32.737.279/0001-87,**vencedorado Item**: 19** perfazendo o valor total de **R$ 848,00 (Oitocentos e quarenta e oito reais), UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.851.567/0001-20,**vencedorado Item**: 94,** perfazendo o valor total de **R$ 42.455,0000 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais),R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.473.398/0001-68,**vencedorado Item**: 245, perfazendo**o valor total de **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.028.477/0001-22,**vencedorados Itens: **112, 115, 116, 196, 197, 198, 222, 237, 242, 244, 250, 251, 252, 266, 269, 270, 271, 276, 277, 278, 290 e 293 perfazendo**o valor total de **R$ 65.077,50 (Sessenta e cinco mil setenta e sete reais cinquenta centavos), DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 37.070.092/0001-96, vencedora dos Itens: 272 e 273 perfazendo o valor total de R$ 2.328,00 (Dois mil trezentos e vinte e oito reais),GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOSLTD inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57,**vencedorado Itens**: 144, 187, 189, 191, 192, 193, 194** perfazendo o valor total de **R$ 293.195,00 (Duzentos e noventa e três mil cento e noventa e cinco reais),ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob nº 43.556.958/0001-76,**vencedorados Itens**: 95, 96 e 97 perfazendo**o valor total de **R$ 13.948,00 (Treze mil novecentos e quarenta e oito reais), BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 93.248.979/0001-00,**vencedorados Itens: **47 e 53 perfazendo**o valor total de **R$ 334.425,00 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais),** pelo que**HOMOLOGO**o resultado**.**

Marabá 17/10/2022 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F55624B4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 26.812/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **01/11/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADA DA SAÚDE DA MULHER - CRISMU, E AQUISIÇÃO DE 01 TERMONEBULIZADOR K-2 UBV-T VEICULAR PARA ENDEMIAS.**UASG: **927495.** Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 17/10/2022.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51A1DDF9

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 5500088310

Extrato do 1° aditivo de valor ao contrato n° 5500088310 entre a FCCM e a empresa VALE, com acréscimo de R$ 2.022.635,84 para o item de serviços, passando o valor total de R$ 990.220,50 para R$ 3.012.856,34–

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20431629

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado a Sr.ª. **Neicaires Medeiros Braga**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 6021746 PC/PA e do CPF 015.340.822-71 residente e domiciliada na Rua Cinco, 06 Quadra 05, Bairro Vale do Itacaiúnas, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Visitador Domiciliar, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 17/10/2022, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 17 de outubro de 2022.

NEICAIRES MEDEIROS BRAGA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7127244F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2022,**CONVOCA NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2022, O(S) CANDIDATO(S) ABAIXO DESCRITO(S)**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAR(EM) NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: VISITADOR DOMICILIAR (A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
22	069.159.633-67	Ezequiel de Sousa	08	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E JUNTAMENTE COM COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL);
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIJAM CURSO ESPECÍFICO);
02 FOTOS 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Marabá, 17 de outubro de 2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8C00EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8937/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CLAUDINETE LIMA SILVA, C.P.F nº 00496496204**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CLAUDINETE LIMA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 17 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:928B8A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8936/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 28399/2022, firmado pelo servidor **JONILSON PINHEIRO MORAES**, portador do CPF nº 024.984.742-69, concursado no cargo de**Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural Polo IV,**lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr.**JONILSON PINHEIRO MORAES,** do cargo de **Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura – Zona Rural Polo IV, contar de 11 de outubro de 2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:201B8427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8941/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA,no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ROSANIA MIRANDA FEITOSA RODRIGUES, C.P.F nº 91676134204**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ROSANIA MIRANDA FEITOSA RODRIGUES**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 17 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 17 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3A000BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8935/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 28633/2022 – requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEICAO,** concursado no cargo de Motorista, matricula nº 57742, CPF nº 012.404.212-06, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de**07.10.2022 a 14. 10.2022,**com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c"da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão o Sr. Jeanderson Wader Conceição da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A63563FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 500/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 500/2022/SEVOP, Processo Licitatório nº 10.248/2022/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais). Assinatura 14/10/20222, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8494575A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 501/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 501/2022/SEVOP, Processo Licitatório nº 10.248/2022/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). Assinatura 14/10/20222, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E38DFF1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 502/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 502/2022/SEVOP, Processo Licitatório nº 10.248/2022/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP. Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais). Assinatura 14/10/20222, Vigência: 31/12/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AA8674F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007693
Ente Recebedor: 05.853.163/0001-30 – Município de Marabá
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR
Vigência: Início: 23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
Processo MDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 2.118.779,74

Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano elencado no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano.
Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira .
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial.
As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 11/10/2022

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:695E7425

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 489/2022-SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 489/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 16.469/2022-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 016/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGEHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS KM07 E FOLHAS 01, 10, 12, 16, 17, 21, 28, 29, 35 e 34. Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA CNPJ nº 09.269.899/0001-17; Valor R$ 2.105.866,24 (dois milhões, cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Assinatura 07/10/2022, Vigência: 07/02/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75EB7C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 488/2022-SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 488/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 16.469/2022-PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA DE PREÇO Nº 016/2022-CEL/SEVOP, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGEHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NOS BAIRROS DA PAZ, AMAPA, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SÃO JÕAO, JARDIM BELA VISTA, NOVO PLANALTO, BELO HORIZONTE, AGRÓPOLIS DO INCRA, NILTO MIRANDA E CARAJÁS 1, 2 e 3 – NÚCLEO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA CNPJ nº 09.269.899/0001-17; Valor R$ 2.976.876,02 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos). Assinatura 07/10/2022, Vigência: 07/02/2024.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8A2391A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 494/2022-SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 494/2022-SEVOP, Processo Administrativo nº 20.066/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 049/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRECHO DA GALERIA PLUVIAL DE CONCRETO ARMADO – GROTA CRIMINOSA, NA TRAVESSA DA BR-222, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA. Empresa: FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 21.058.147/0001-02; Valor R$ 1.229.326,48 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos). Assinatura 07/10/2022, Vigência: 07/05/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F89F7428

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 194/2022/SEVOP,

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 194/2022/SEVOP, Processo Administrativo N.º 21.588/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 110/2021-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços N.º 408/2021-CPL/PMM objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras públicas - SEVOP; Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 26.734.678/0001-91; Valor R$ 2.795.250,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), Assinatura 04/04/2022 Vigência: 31/12/2022.

FABIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83105F68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1368/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1368/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Antonio Edvan Otaviano Andrade**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**2158560**e do CPF **n° 329.261.112-15**, residente e domiciliado(a), á **Rua Air Moreira Qd 26 Lt 28 – Residencial Tiradentes – Moarada Nova– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 15/10/2023.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1368/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16DE0E1A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1366/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

ABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1366/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Daniel Coelho de Souza**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**2236248 PC PA**e do CPF **n° 788.384.362-15**, residente e domiciliado(a), á **Rua Sete Qd E Lt 31 – Jardim do Eden – Morada Nova – Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 15/10/2023.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1366/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0CCB339

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1367/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1367/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Orlei Oliveira Soares**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**5722406**e do CPF **n° 998.487.752-34**, residente e domiciliado(a), á **Av Brasil n°276 – Vila Murumuru – Nova Marabá– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 15/10/2023.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1367/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:641E6428

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Publicação do Dia 17/10/2022, Edição 3101 Código Identificador: 17C41682, o ato que exonerou DANIELA FERREIRA MORAES MATOS, do Cargo de Agente de Conservação, da Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:938BE3B0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 072/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 25.478/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 08/11/2022 – 9h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS DE PERCUSSÃO, DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS DO PROJETO SALA DE MÚSICA DA EMEF CRISTO REI E COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS – CMRIO. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Adalberto C. Raymundo - Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:487004EA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 26.699/2022-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 01/11/2022 – 14h (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, EXECUTIVO NOVO, 0KM. ANO/MODELO: 2022/22 OU SUPERIOR; FABRICAÇÃO NACIONAL; CAPACIDADE MÍNIMA 46 PASSAGEIROS, MAIS MOTORISTA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, LICENCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ JUNTO AO DETRAN/PA E ENTREGUE NA CIDADE DE MARABÁ-PA E PLOTAGEM DO LOGOTIPO DA SEMEL E PREFEITURA DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F256FF2

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06/2022-GMM

PORTARIA Nº 06/2022-GMM

O Senhor **WILISCLEY PINTO DE LEÃO**, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDOque é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOo Memorando nº 018/2022-OUV/GMM/SMSI, datado de 12 de abril de 2022 e Memorando 209/2022-GMM, datado de 02 de junho de 2022, para apurar a conduta do Guarda Municipal envolvido no fato denunciado;

CONSIDERANDOo disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA**para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, envolvendo Agente da Guarda Municipal de Marabá e possíveis fatos conexos;

Art. 2°- Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sra. **ANDRÉIA ALVES CHAVES**, Corregedora, Portaria nº 357/2022-GP; Sr. **JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS**, Secretário, Portaria nº 358/2022-GP; Sra. **SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA**, Auxiliar, Portaria nº 709/2022-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º- O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 14 de outubro de 2022.

WILISCLEY P. DE LEÃO–
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDB39957

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 514/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 514/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 16.957/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 074/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmula para alimentação enteral e/ou oral para atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.Empresa:**F CARDOSO E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 04.949.905/0001-63. VALOR:R$ 171.612,00 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH.** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA17 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D6BB59A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 518/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 20.856/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 087/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos (fita de glicemia, lancetas, seringas ultra fine, agulha para canetas de insulina ultra fine) destinados à coordenação de doenças crônicas da secretaria municipal de saúde de Marabá/Pará. Empresa:**M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 28.387.424/0001-70. VALOR:R$ 101.277,50 (Cento e onze mil Duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**. Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA17 de outubro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDE863A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento por Chamada Pública 003/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 202105030005 – IL/CPL/PMM. Período de Credenciamento: 18/10/2022 a 18/10/2023 de Segunda à Quinta-Feira, das 08:00 às 14:00 horas. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização de exames de análises clínicas laboratoriais em saúde, de caráter complementar às demandas da rede municipal de saúde de Moju/PA, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações sito à Praça da Matriz, s/n, Centro, Moju/PA, CEP 68.450-000, e-mail: licitacaomoju@hotmail.com.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E7065EAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 – PP/CPL/PMM

ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 – PP/CPL/PMM

Na publicação de 1º Termo aditivo.
Publicação do dia 19 de janeiro de 2022, caderno nº 2912, pág. 98.
Onde se lê: nº 201904290025
Lê-se: nº 20191100209.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Presidente

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CB70F945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 – PP/CPL/PMM

ERRATA AO PREGÃO DE Nº 201907260036 – PP/CPL/PMM

Na publicação de 2º Termo aditivo.
Publicação do dia 19 de janeiro de 2022, caderno nº 2912, pág. 98.
Onde se lê: nº 201904290025
Lê-se: nº 20191100209.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ
Presidente

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:32919152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 93, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no **período de 10 a 13 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente à sede da Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), à Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e reunião com o Governador Helder Barbalho.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:78015DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 95, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à servidora **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 17 a 21 de outubro de 2022**, para participar da Atualização e Supervisão do Sistema SIM/SINASC, que será realizado na cidade de Santarém/PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:90579202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 96, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR RYAN DA SILVA COSTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **RYAN DA SILVA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 17 a 21 de outubro de 2022**, para participar da Atualização e Supervisão do Sistema SIM/SINASC, que será realizado na cidade de Santarém/PA.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém-PA, ao cargo de Auxiliar Administrativo II, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedidas 05 (cinco) diárias, totalizando a importância de R$ 275,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:50FE0A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 97, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SRA. ELIZANGELA FERRREIRA DE AGUIAR BEZERRA.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à Secretária Municipal de Educação, Sra. **ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA**, no **período de 20 a 21 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no XII Encontro Estadual UNCME PARÁ e na sede da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento para Belém e os demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:703A439D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 98, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 20 a 21 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém, visando participação no XII Encontro Estadual UNCME PARÁ e na sede da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao cargo de Assessor Pedagógico, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:5DBFE693

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 99, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA NEWMAN MIRANDA PEREIRA, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à conselheira **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, Presidente do Conselho Municipal de Educação, no **período de 20 a 21 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no XII Encontro Estadual UNCME PARÁ.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao cargo de Presidente do Conselho Municipal de Educação, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:25B7536B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À CONSELHEIRA CLAUDIA CRISTINA MONTE DA SILVA, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS à conselheira **CLAUDIA CRISTINA MONTE DA SILVA**, Membro Titular do Conselho Municipal de Educação, no **período de 20 a 21 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém/PA, visando participação no XII Encontro Estadual UNCME PARÁ.

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Belém-PA, ao cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação, corresponde a **R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando a importância de R$ 800,00 (oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:76FE340F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 101, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no **período de 17 a 19 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais da administração municipal, especialmente à sede da Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e Tribunal de Contas do Município (TCM).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Prefeito, corresponde à importância de **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:60C7CCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 102, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR HELCIAS COELHO LIMA FILHO.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, senhor **HELCIAS COELHO LIMA FILHO**, no período de **17 a 19 de outubro de 2022**, para deslocamento à Belém, visando comparecimento na sede da Associação dos Municípios da Calha Norte (AMUCAN), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) e Tribunal de Contas do Município (TCM).

Art. 2º Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária ao deslocamento à Belém e demais Estados da Federação, ao cargo de Secretário, corresponde à importância de **R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo concedidas 03 (três) diárias, totalizando o valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:44369A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 096/2022 - SEMINF

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR a servidor Sra. **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 005584-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidor Sra. **DINAOR LIRA REGO JUNIOR,** matrícula nº 004194-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do contrato que tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de materiais para substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia Led em Mojuí dos Campos, gerenciado pela secretaria de infraestrutura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 26 de setembro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:ED8D175A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2020, CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 03.02.2023 do contrato nº 275/2020 ref. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 que visa serviços Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre. DATA DA ASSINATURA: 07.10.2022. RECURSO: Convênio nº 14/2020, Processo nº 2020/563086 entre Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA/PMMA com contra partida do Município de Monte Alegre-PA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ Nº 29.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 17 de outubro de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B9BECD51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 506/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2022-PE

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: JANAINA DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.999,81 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3535.123610002.2.416 Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 39.069,09, Exercício 2022 Atividade 3535.121250004.2.017 Manutenção dos Conselhos da Educacao , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.547,90, Exercício 2022 Atividade 3535.121250004.2.017 Manutenção dos Conselhos da Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 232,89, Exercício 2022 Atividade 3535.123610002.2.416 Gestao da Secretaria Municipal de Educacao,Esporte,Cultura e Turism. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.149,93

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A575C946

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 505/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JANAINA DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 238.165,25 (duzentos e trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 229.104,56, Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.060,69

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EABF4C55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 507/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LENDARIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 56.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2022 a 21 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ABC425FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº555/2022

PORTARIA Nº555/2022

Dispõe sobre a Transmissão do Cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade de o Prefeito Municipal ausentar-se da sede do Município de Monte Alegre/PA, nos dias **15 e 16 de outubro de 2022**, para tratar de assuntos de interesse particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia de sua ausência deste Município, ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, o Sr. **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, portador do RG nº 23820 PM/PA, e do CPF nº 440.944.422-00, para responder como Prefeito Municipal, nos dias **15 e 16 de outubro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de outubro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34AA3E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PE 20/2022-PMNI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 69/2022-SEDAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATO Nº:** 20220778. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. **VALOR TOTAL:** R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 17 de outubro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C372017D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-031PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 01/11/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preço para futura, eventual e parcelada aquisição de peças e suprimentos de informática, destinados a atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 17 de outubro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:AB5EF093

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL Nº003/2022 ALTERA OS ARTIGOS 1º E 5º DO EDITAL Nº 002/2022, QUE CONVOCA A 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO PA E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDITAL Nº003/2022

ALTERA OS ARTIGOS 1º E 5º DO EDITAL Nº 002/2022, QUE CONVOCA A 9ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVO REPARTIMENTO PA E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLECENTES DE NOVO REPARTIMENTO PA, no uso de suas atribuições legais, resolve pelo presente edital para que se torne público **CONVOCAR** as organizações Governamentais e Não Governamentais que zelam pelos direitos de Crianças e Adolescentes, assim como os Munícipes, para participar da 9ª conferência Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes.
Art. 1º - Altera o art. 1º do edital nº 002/2022, que passou a ter a seguinte redação:
Art. 1º - 9ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes será realizada no dia **10 de novembro de 2022, as 08h local:** Auditório da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento PA, Avenida Girassóis Quadra 25 nº15-Bairro Morumbi.
Art. 2º - Altera o art. 5º do edital nº 002/2022, que passou a ter a seguinte redação:

Art. 5º - As Conferências Livres com crianças e adolescentes serão realizadas no dia 17 a 19 de outubro de 2022, nos CRAS, CREAS e nas ESCOLAS MUNICIPAIS e ESTADUAL, da sede e áreas rurais do município.
Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Novo Repartimento-PA 07 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CA772462

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.938/2022 - MARIZETE DE AMARAL MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.938/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIZETE DE AMARAL MORAIS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 10, Lote 13, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,50 M² e perímetro de 78,93 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 13,99m**
Fundo com	**Lote 14**	**Por onde mede 14,60m**
Lateral direita com	**Lote 12A**	**Por onde mede 25,13m**
Lateral esquerda com	**Rua Peru**	**Por onde mede 25,21m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:91756932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-017-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de agosto de 2022, comunica a quem interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 017 – FMS/2022. OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de um aparelho de tomografia computadorizado, em atendimento ao termo de convênio nº Convênio nº 08/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Foi declarada FRACASSADA. **DATA DE: 13/10/2022.**

Oriximiná- PA, 13 de Setembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CE76F5D6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-009-SEMED/2022

No dia **13/10/2022** foi adjudicada e no dia **17/10/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-009-SEMED/2022. Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a Construção de uma Escola de Ensino Fundamental na Aldeia Indígena Tawanã e para Reforma, Adequação e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora da Piedade, Comunidade Arancuã de Baixo, ambas localizadas na zona rural do município de Oriximiná/PA, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, ANEXO I deste Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP, CNPJ N° 24.361.378/0001-89**, no valor de R$ 863.552,83(Oitocentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), **NETOS PONTES CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ N° 33.709.948/0001-70**, no valor de R$ 729.745,88(Setecentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos)**. RECURSOS FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 17 de outubro de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Secretário Municipal de Educação
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:805A7895

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 032-PMO/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **M. E. A. MENDONÇA EIRELI - EPP, CONTRATO Nº 225/2022–PMO,** no valor de **R$ 305.548,00** (trezentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais); Empresa Contratada: **E. MARQUES PIMENTA EIRELE - ME, CONTRATO Nº 226/2022–PMO,** no valor de **R$ 502.668,36** (quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); e **Objeto:** aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB junto a Prefeitura do Municipal de Oriximiná/PA. **Vigência:** 17/10/2022 à 17/10/2023. **Data da assinatura**: 17/10/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:35E7391C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 068/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediado na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES; Data de Abertura: 07/11/2022; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JÚLIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A404EC7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 830

LEI MUNICIPAL Nº 830 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóvel em favor da Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia".

Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faço saber a todos, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o uso do imóvel público municipal para fins de implantação, manutenção e utilização desse espaço público para a Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia destinado à realização de atividades físicas, culturais, lazer e convivência social, destacada de uma área maior, matriculada no Registro de Imóveis de Ourilândia do Norte, PA, sob Matrícula de nº 3155, fls. 117, Livro n.º 2-L, de 01-08-2017.

§ 1º - A área referida no *caput* deste artigo está caracterizada pelo Imóvel Urbano denominado de "ÁREA INSTITUCIONAL", Lote 01A, Quadra 17, com a área de 1440 m² (mil e quatrocentos e quarenta metros quadrados), no Loteamento Residencial Alvorada, com as confrontações seguintes: FRENTE – Limita-se com a Avenida B, medindo 36 m; FUNDO: Limita-se com a Rua 09, medindo 36 m; LADO DIREITO: Limita-se com o Lote 01B, medindo 36 m; LADO ESQUERDO: Limita-se com Lote 01, medindo 36 m.

§ 2º - A cessão de uso será gratuita e com prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período se a finalidade da cessão estabelecida no art. 1º desta Lei estiver sendo cumprida.

§ 3º - A cessionária terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do termo de cessão, para a instalação da entidade e início das atividades da Casa de Lazer e Reabilitação Santa Rita de Cássia, sob pena de cancelamento da cessão, do Imóvel a ser cedido bem como das benfeitorias já realizadas no imóvel pela cessionária, independentemente de indenização, a que título for.

§ 4º - Caso o imóvel urbano não seja utilizado para o fim estabelecido na presente Lei, a cessão fica automaticamente revogada.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:698D653A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 831

LEI MUNICIPAL Nº 831 DE, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 em virtude da cessão onerosa do bônus de assinatura do pré-sal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, Crédito Adicional Especial cuja fonte será Excesso de Arrecadação no valor de R$ 906.550,59 (novecentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), destinados à inclusão da fonte de recursos em dotação orçamentária.

Parágrafo único - Os dispêndios decorrentes da execução do crédito especial ora autorizados obedecerão às seguintes classificações funcionais programáticas:

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
15.451.0007.1069 – Construção e Reforma de Praças Públicas
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 906.550,59

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Projeto de Lei serão obtidos na forma do Inciso II, § 1°, Art. 43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:2F6DE9D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1618/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1618/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 a 19*/10/2022 116 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SIPIA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5927-0, inscrição no CPF nº. 001.035.702-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6CA7200D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1619/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1619/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 a 19/10/2022 117 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SIPIA.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.9519-6, inscrição no CPF nº. 814.998.172-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F443B8E7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1620/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1620/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais),totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DELSIONE ROCHA NASCIMENTO,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 a 19/10/2022 118 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SIPIA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8186-1, inscrição no CPF nº. 765.791.402-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BC42C746

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1621/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1621/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 720,00** (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). IRLANE COIMBRA DA SILVA,** servidor (a) **ELETIVO** no cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 a 19*/10/2022 119 ALTAMIRA*

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SIPIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.9520-0, inscrição no CPF nº. 732.266.882-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BA9E1ADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO Nº 001- CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO 001- CREDENCIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI ELCIONE BARBALHO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às oito horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, designada pelo Decreto nº 251/2022 de 29 de março de 2022, com base na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, estando presentes o presidente: Revelino Lopes de Sousa, Orleando Meneses dos Santos – Secretário e Wanderson Alves da Costa- Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 005/2022-FME, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objeto versa: "contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI Elcione Barbalho no Município de Pacajá." Atendendo ao princípio da publicidade e ao art. 21 da Lei Federal Nº 8.666/93 foi publicado o Aviso de Licitação no Jornal da Amazônia, Diário Oficial do Estado (IOEPA) Diário Oficial da União e disponibilizado na integra nos Sites oficiais da Prefeitura e plataforma do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), GEO OBRAS. Para abertura dos trabalhos o presidente deu as boas-vindas aos representantes das empresas presentes: O Sr LUCIVALDO DA SILVA DOS ANJOS inscrito no CPF 764.405.672-68, representante da empresa L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº 13.773.721/0001-86, e o Sr Vanderson Ribeiro Lopes, inscrito no CPF nº 834.952.822-20, representante da empresa VANDERSON R LOPES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.946.485/0001-80 que atenderam a convocação do Certame Público. Em ato continuo, o presidente da Comissão de Licitação solicitou aos representantes das empresas os documentos de credenciamento as respectivas empresas rubricaram e analisaram a documentação. Em ato continuo a Comissão de Licitação realizou a análise minuciosa do CREDENCIAMENTO, da empresa: L. DA SILVA DOS ANJOS CONSTRUTORA EIRELI, sendo apresentados: carta credencial expedida em 17 de outubro de 2022, cópia da CNH com registro nº 06458436847 com validade em 06/10/2025, Ato Constitutivo com arquivamento 20000708070 e registro em 29/04/2021, consultado no site do JUCEPA no link: http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T56ULoJ5lFP-Mw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow e Certidão Especifica Digital, consultado junto ao Jucepa no link: http:///regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?p=/ZeI97s+e9CHy6feDHM8Dw==&s=svpPqmeQbBHLgexYeFU39A== e confirmado a autenticidade de todos os documentos. Foram consultados também os documentos de credenciamentos da empresa Vanderson R Lopes LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.946.485/0001-80, sendo apresentados **c**arta de credenciamento expedida em 17/10/2022, protocolo de entrega de edital de 16/10/2022, Atestado de Visita Técnica de 20/09/2022, Declaração de Elaboração Independente de Proposta de 17/10/2022, Contrato Social acompanhado de todas as alterações ou consolidação com arquivamento nº 20000617253 de 26/07/2019 consultado no link: http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx?p=%2fZeI97s+e9CHy6feDHM8Dw%3d%3d&s=svpPqmeQbBHLgexYeFU39A%3d%3d, Certidão Específica Digital, consultada no link http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx?p=pvFUMyjW2It8MCrt64/eWw==&s=cFz42J4DsfzT8on1FDpgQQ==, Certidão Simplificada Digital consultada no link: http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx?p=A8pKgXbDUNWrwwUlUDFcqg==&s=2AkSVJijl7BZUv0ykUshIg== e Declaração de Não Enquadramento como EPP/ME de 17/10/2022 e foi confirmada a autenticidade de todos os documentos. As empresas foram credenciadas por cumprirem com item 7 do edital- CREDENCIAMENTO. Em sessão continua, o presidente da comissão de licitação recebeu o envelope I contendo os documentos habilitatórios e pediu que os presentes rubricassem, em seguida abriu o envelope entregou para que os representantes analisassem os documentos. O Presidente passou a palavra ao Represente da empresa VANDERSON R LOPES LTDA que ressaltou q a empresa concorrente deixou de atender o item 10 subitem10.2 de edital: " Os documentos elencados neste capítulo que forem apresentados em cópia deverão estar, preferencialmente, autenticados em cartório ou mediante publicação em imprensa oficial, podendo ser apresentados, conforme o caso, acompanhados das respectivas originais para fins de autenticação por servidor municipal competente no máximo até o dia anterior ao determinado para abertura da sessão; subitem 10.7.1: Certidão de registro da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) do(s) atestado (s) ,comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestado(s)de capacidade técnica , fornecido(s) por pessoa jurídicas de direito público devidamente identificadas, em nome da empresa licitante que executou ou está executando simultaneamente obra de tamanho igual ou superior ao objeto licitado equivalente e certidão(ões) de acervo técnico (CAT) utilizados para esta licitação, emitida pelo CREA ou CAU, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais. No caso de licitantes domiciliados em outros Estados, estas deverão apresentar a certidão emitida pelo CREA ou CAU da sede da empresa, sendo que a comprovação do Visto junto ao órgão de fiscalização do local onde os serviços serão executados somente será exigida quando da assinatura do Contrato (averbação): subitem 10.7.2 alínea a): A qualificação técnica profissional, exigidos anteriormente, deverá ser comprovada, na data prevista para a entrega das propostas, através de Atestado de Capacidade Técnica, devidamente registrado no CREA com execução limitado, simultaneamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, executados em experiência anterior, compatíveis com o objeto. E ainda, limitam-se em até 50% do quantitativo total dos itens selecionados, conforme raciocínio do Tribunal de Contas da União divulgado no Acordão n° 3.070/2013 e alínea b) Deverá a comprovação demonstrar que a execução dos serviços é compatível com o objeto licitado; subitem 10.7.8: alínea b): Certidão de registro de quitação do engenheiro de segurança do trabalho; subitem 10.8.2: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional e dentro de sua validade, acompanhado de cópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente com foto) do contador, ou profissional equivalente e por fim o Subitem 10.8.3: Declaração com seguintes índices demonstrativos, devidamente calculados e assinada pelo contador da empresa (nome e o número do registro no CRC), e pelo responsável legal da licitante, cujos elementos serão retirados do Balanço Patrimonial exigido pelo item 10.8.2." Em ato continuo o presidente da Comissão passou a palavra para o Sr LUCIVALDO DA SILVA DOS ANJOS o qual dela não fez uso. O presidente suspendeu a sessão e informou que será realizado sessão interna para análise minuciosa da documentação pela Comissão e que será lavrada ata sobre o julgamento da habilitação e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP e informou que a sessão para a abertura do envelope II contendo a proposta de preço será dia 19/10/2022 as oito horas. Por fim comunicou que o envelope lacrado contendo a proposta de preço ficará a guarda da comissão sendo que este permanecerá lacrado e supervisionado pela comissão. Não havendo mais a registrar, eu, Revelino Lopes de Souza, presidente da Comissão Permanente de

Licitação, lavrei e dou fé a ata que será assinada por todos os presentes para que surta seus devidos efeitos legais.

REVELINO LOPES DE SOUZA,
Comissão Permanente de Licitação, Presidente.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:750F0EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1605/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1605/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CARLOS ROBERTO CAROLINO DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 21/10/2022 537 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.9220-7, inscrição no CPF nº. 753.837.992-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0DF2D270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1610/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1610/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 a 15/10/2022 538 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E164B90C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1611/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1611/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). IVANDERLI DA SILVA BEZERRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/10/2022 540 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR AÇÃO DE ZOONOSES INVESTIGAÇÃO, CONTROLE E VACINAÇÃO NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.621812-1, inscrição no CPF nº. 463.115.212-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B6EB02C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1612/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1612/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais),

referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA LYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/10/2022 541 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR AÇÃO DE ZOONOSES INVESTIGAÇÃO, CONTROLE E VACINAÇÃO NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5F5FD1EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1613/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1613/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JOSIMAR ALVES DOS SANTOS,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 17/10/2022 542 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: REALIZAR AÇÃO DE ZOONOSES INVESTIGAÇÃO, CONTROLE E VACINAÇÃO NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.20266-5, inscrição no CPF nº. 003.150.072-22.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3696FB97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1614/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1614/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). EDNALDO DOMINGOS DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
13 A 15/10/2022 539 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Os Técnicos DA VIGILANCIA SANITÁRIA PARA AÇÃO DE ZOONOSES E VACINAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0623036-9, inscrição no CPF nº. 396.052.482-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 13 DE OUTOBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7E1819CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1622/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1622/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 A 22/10/2022 554 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8F8D3060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1623/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1623/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 20/10/2022 550 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6678A53B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1624/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1624/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ARIADNA AZEVEDO MARTINS CHOPEK,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 23/10/2022 545 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TREINAMENTO SOBRE DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.2052-8, inscrição no CPF nº. 648.447.302-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7A4329C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1626/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1626/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 a 23/10/2022 543 SANTARÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Os Técnicos Para Treinamento De Diagnostico E Tratamento De Acidentes Por Animais Peçonhentos.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6BCA6724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1627/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1627/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
20 a 22/10/2022 553 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5946-7, inscrição no CPF nº. 279.208.312-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7BCCB2E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1628/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1628/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/10/2022 552 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EFF7AFD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1629/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1629/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADEON JATAI DOS SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 20/10/2022 551 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente Grave Para Internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0621501-7, inscrição no CPF nº. 640.942.272-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:85BD2B7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1630/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1630/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 19/10/2022 549 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:0087AF79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1631/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1631/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 19/10/2022 548 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:274FDE1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1632/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1632/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 20/10/2022 547 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:472852D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1633/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1633/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18/10/2022 546 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:32A3AD11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374/2022 – 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO Nº 374/2022 – 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 17 de outubro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Decreta LUTO OFICIAL, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 17/10/2022 à 18/10/2022, em virtude do falecimento de JOSÉ RODRIGUES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ RODRIGUES LIMA**, popularmente conhecido como **"ZÉ GRANDE"**, neste dia 16 do corrente mês, o consternamento geral da população Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, deixou o seu legado.

DECRETA:
Art. 1º. LUTO OFICIAL, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ RODRIGUES LIMA,** que em vida contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá, sendo um grande pioneiro neste município.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação oficial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1C8280A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1602/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1602/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 13/10/2022 061 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de visita na SEDOP-PARÁ, e reunião na SETRANS-PARÁ para tratar de assuntos relacionados ao desenvolvimento do município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DF1CA658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1603/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1603/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 13/10/2022 063 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: Levar prefeito municipal e equipe de assessoria para reunião e visita aos órgãos estaduais na capital do estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:45383F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1604/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1604/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a)

COMISSIONADO no cargo de **ASSESSOR I**, lotado no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 13/10/2022 062 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar O Prefeito Em Visita Na SEDOP-PARÁ, Reunião Na SETRANS-PA, Para Tratar Assuntos Relacionados Ao Desenvolvimento Do Município.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:78E6A95D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1606/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1606/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). WARLLE RODRIGUES DE JESUS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/10/2022 074 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DE SETRANS INDO LEVAR MOTOR DA PATROL.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8514534, inscrição no CPF nº. 981.790.712-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:83BAC5AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1607/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1607/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). MARQUES SUEL POUBEL,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 14/10/2022 073 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS. INDO ATÉ MARABÁ ACOMPANHAR MANUTENÇÃO DE MAQUINAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta CORRENTE nº.36609197-3, inscrição no CPF nº. 736.938.123-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D370CA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1608/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1608/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AUDARI DA SILVA LOBATO,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO: 10 a 11*/10/2022 072 MARABA*

OBJETIVO DA VIAGEM:A Serviço Da Setrans, Indo Acompanhar Revisão Do Caminhão Prancha.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.09994-9, inscrição no CPF nº. 040.304.972-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:04FF2196

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/10/2022 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 033/2022-PMPP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Contratação de empresa para Fornecimento de um veiculo PICK UP, cabine dupla, Flex – Aut. ZERO KM, BRANCA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/10/2022 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 034/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para fornecimento de material permanente destinado a Suprir as Necessidades do Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 28/10/2022 às 14h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico PE – 035/2022-PMPP SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para prestação de serviço de limpeza, manutenção preventiva e corretiva nas centrais de ar condicionado do Município de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível no sítio do www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

O Município de Palestina do Pará, comunica aos interessados que realizará no dia 03/11/2022 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Presencial PP – 001/2022-FMS SRP, tipo Menor Preço por item com Objeto: **Registro de preço para eventual locação de caminhões, máquinas e veículos, destinados às necessidades dos Fundos, Secretarias e da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA**. O edital estará disponível na sala de licitações, prédio da prefeitura, no Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), no Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail: cplpalestinadopara@hotmail.com.

MAYKON DAVID COSTA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Alves Rodrigues
Código Identificador:F5AB0C94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR

PORTARIA Nº 006/2022

Nomeia ASSESSOR JURÍDICO

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Assessor Jurídico - DAS 080-5,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srtª. LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme Anexo I da Lei Municipal 957/2018, a partir de 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 03 de Outubro de 2022.

ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:A7479B08

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00069. Objeto: Contratação de serviços especializados em transporte escolar, para transportar alunos residentes em diversos bairros das zonas Urbana e Rural do Município, até as Escolas da Rede Municipal de Ensino. **Data de Abertura: 04/11/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 18/10/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA –
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:439C8D5E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1529/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00023, PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças de micro-ônibus escolares que atendam às recomendações dos fabricantes pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 248.472,00. Vigência: 05/10/2022 a 05/10/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C2FB289

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1530/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00023, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças de ônibus escolares que atendam às recomendações dos fabricantes pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 373.937,75. Vigência: 05/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:77FB58D8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1571/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00036, PMP/TODDE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$ 39.100,00. Vigência: 11/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C: 33.987-3.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CEBAB5F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1576/2022 – TOMADA DE PREÇO nº. 2/2022-00006, PMP/N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços desobstrução de forma manual de bueiros, caixas de passagem e canais, no perímetro urbano do município de Paragominas. Valor global R$ 511.377,83. Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3CE1EC2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1578/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00053, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material de expediente objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Valor global R$ 90.511,32. Vigência: 13/10/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMS, C/C: 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:99D32872

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 625/2022 ao CONTRATO nº 1080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00054,PMP/PIZON EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30/08/2022 a 30/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD706AD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 699/2022 ao CONTRATO nº 1190/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00042,PMP/DANIEL ALMEIDA OLIVEIRA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 60.000,00. Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6F30AE19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 704/2022 ao CONTRATO nº 1097/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00008,PMP/POSTO PIER 21 LTDA. Referente ao redução de valor dos itens descritos no anexo I, equivalente ao Valor R$ 272.621,35.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:982BA1D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 715/2022 ao CONTRATO nº 499/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00004,PMP/HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA – ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 47.500,00. Vigência: 28/09/2022 a 25/06/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2D3B79ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 730/2022 ao CONTRATO nº 1339/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2018-00066,PMP/DIEMESON SILVA FERREIRA. Referente à renovação contratual por igual

período e valor. Valor global R$ 7.339,80. Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B50088E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO nº 731/2022 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001,PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/09/2022 a 30/10/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:18A83A16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

14º TERMO ADITIVO nº 732/2022 ao CONTRATO nº 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001,PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/09/2022 a 29/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D8F6689F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 750/2022 ao CONTRATO nº 1259/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00047,PMP/J. GARCIAS SILVA EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 141.122,52. Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4BCF236A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 751/2022 ao CONTRATO nº 1262/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2019-00034,PMP/N. PRIME CONSTRUTORA LTDA EPP. Referente à Renovação Por igual período e Valor + acréscimo de aproximadamente 7,19% sobre o valor do contrato Repactuado. Valor global R$ 2.350.290,00. Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F419E7C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 752/2022 ao CONTRATO nº 1260/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00047,PMP/LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP. Referente à renovação por igual período e valor contratual. Valor global R$ 1.089.593,76. Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A491B40E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO nº 758/2022 ao CONTRATO nº 976/2020, referente a CARONA A/2020-00003 - PREGÃO PRESENCIAL nº 9-030/2019,PMP/M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 124.800,00. Vigência: 12/10/2022 a 16/05/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A29434B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 760/2022 ao CONTRATO nº 454/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2020-00008,PMP/CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Referente à Renovação Contratual por igual período e Reajuste de aproximadamente 10,07% conforme índice da Inflação (IPCA). Valor global R$ 31.920,30. Vigência: 13/10/2022 a 05/08/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EE1257AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 762/2022 ao CONTRATO nº 415/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00050 - SRP,PMP/COMERCIAL PARAGOMINAS DE MANGUEIRAS EIRELI ME. Referente ao acréscimo no quantitativo que corresponde a aprox. 22% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 5.844,62.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EBC9FF2F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

6° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 761/2022 AO CONTRATO nº. 1273/2019, referente **ao PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00014**, **PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP.** Referente à mudança de Fonte de Recurso. Onde Consta: Fonte de Recurso: SIGTV Estruturação e Custeio C/C: 64.817-5, Passa a Constar: Fonte de Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15E23BEB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Código do Plano de Ação: 23588020220001-007161
Ente Recebedor: 05.193.057/0001-78 – Municipio de Paragominas
FundoVinculado:
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96-MDR
Vigência: Início:23/09/2022 Fim: 31/05/2023
Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional
ProcessoMDR: 59000.012894/2022-47
Valor: R$ 805.244,52
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n.123, de 14 de julhode 2022.
Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22
Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semi urbano ou metropolitano.

Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da ConstituiçãoFederal.
O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária.
Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do tesouro nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento.
Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do diário oficial ou em outro meio de comunicação oficial.

As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização.
Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira.
Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores.
Data de Assinatura: 11/10/2022

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Responsável

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE5DAEED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 019/2022 EM 17 DE OUTUBRO 2022.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Paragominas, Sra. **Amanda Alves de Oliveira Purger**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Débora Alves de Assis**, inscrito no CPF n° 005.992.922-70, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1° Bruna Sodré Machado**, inscrita no CPF n° 002.029.702-56, **2° Gabriela Soares Teixeira**, inscrito no CPF n° 022.130.722-21 e **3° Cristiano Alves Gama**, inscrito no CPF n° 024.912.682-64.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal n" 14.13312021.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **primeiro nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe os servidores **Leandro Leite Cassini**, inscrito no CPF n° 078.407.016-47, e **Vannucci Santos Cruz**, inscrito no CPF n° 782.171.302-30.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 17 de Outubro de 2022.

AMANDA ALVES DE OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EB14942C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
TERCEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº03/2022

TERCEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DE Nº03/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES - CPPAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1.173/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF – MUNICÍPIO DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

SERVIDOR: JOSE RIVALDO MENDES DO MONTE, AGENTE DE VIGILÂNCIA, MATRÍCULA MUNICIPAL DE Nº517.808-3. ENDEREÇO MAIS RECENTE: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 2753, BAIRRO DA CIDADE NOVA, CIDADE DE PORTEL – ESTADO DO PARÁ.

Na qualidade de PRESIDENTE da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares – CPPAD, nomeados pela recomposição do Decreto de nº 2.330 de 24 de novembro de 2021, emitido pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Portel, Estado do Pará, o senhor Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber esta TERCEIRA CITAÇÃO POR EDITAL DO SERVIDOR JOSÉ RIVALDO MENDES DO MONTE, por estando em local incerto ou não sabido e por diversas tentativas frustradas de localiza-lo em sua residência e em seu local de efetivo serviço, estando Vossa Senhoria conforme **determina a Lei Municipal de nº786/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel) por: afronta ao Art. 226, inc. III - Abandono de Cargo na forma disciplinada neste Estatuto, e disciplinada no Art. 227, inc. I - Ausência intencional do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados e inc. II - Faltas ao serviços sem causas justificadas, por 60 (sessenta) dias intercalados, durante o período de 12 (doze) meses** e especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido em nossa Constituição Federal e pelo artigo 221 da Lei Municipal de nº 786/2011, o qual garante aos acusados e litigantes, em processo administrativo, o direito ao contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a eles inerentes. E, em conformidade com o art. 255, em seus parágrafos 1º e 2º da Lei municipal de nº 786/2011, "o indiciado ou sindicado poderá ser representado por advogado no procedimento que comporte punição, possuindo capacidade postulatória para defender-se pessoalmente em procedimento de aplicação direta de pena. O indiciado ou sindicado poderá constituir advogado a qualquer tempo, recebendo o processo no estado em que se encontrar, sem direito a devolução de prazo para a prática de atos, sob qualquer alegação, ressalvado o caso de nulidade de ato processual. **Não constituindo o indiciado ou sindicado, advogado nos procedimentos que comportem penas, ser-lhe-á designado defensor dativo e o seu não comparecimento em seu local de efetivo exercício, no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas por parte de vossa senhoria, estará acarretando-lhe os efeitos da Revelia, também consagrados em Estatuto de Servidores Públicos do Município de Portel, e após publicado, esta terceira Citação por Edital deverá ser juntado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 1.173/2022, instaurado no dia 20 de julho de 2022.**

Portel - PA, 06 de outubro de 2022.

JOSE ORLANDO S. CORREA PINTO
Presidente da CPPAD
Decreto N°2.330, de 24 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:7E2F0D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 004-4/2022-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006-4/2022-FMAS. LICITAÇÃO: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4007-1/2022-PMPM/FMAS/FMMA CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATADA: J. D. DA S. VIEIRA-EPP (RENTO ELETRO MODAS) -CNPJ: 03.205.644/0001-04. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais. Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 01 de junho de 2022, nos termos previstos em lei. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente, passando o valor de R$ 480.700,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil e Setecentos Reais) para R$ 600.875,00 (Seiscentos Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 17/10/2022.

Porto de Moz-PA, 17 de outubro de 2022.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:22753EE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 160/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESTRUTURA DE TELHADO, SISTEMA DE DRENAGEM, ESGOTO, PISO DE GRANITINA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO E EXECUÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTES DA EMEI PROFESSORA MARTA DA SILVA. PROVENIENTE DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.** Adjudicou e Homologou o presente certame a **CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA** CNPJ N° **22.004.978/0001-64** com o valor global de **R$: 389.680,40 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos).**

Redenção – PA; 17 de Outubro de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. n° 473/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9B1B7E54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 164/2022
Pregão Eletrônico nº 062/2022
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP. CNPJ sob o nº 04.860.742/0001-48. **CONTRATO Nº 612/2022. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de balanças e produtos destinados ao Programa da Atenção Básica - Crescer Saudável, equipamentos para os ACS/ACE em consonância com as Portarias do Ministério da Saúde e demais equipamentos destinados a

Atenção Primária em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção. Assinatura: 04/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2022 e término em 04/10/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 47.493,45 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).**

F CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63. **CONTRATO Nº 613/2022. Objeto:** contratação de empresa para aquisição de balanças e produtos destinados ao Programa da Atenção Básica - Crescer Saudável, equipamentos para os ACS/ACE em consonância com as Portarias do Ministério da Saúde e demais equipamentos destinados a Atenção Primária em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção. Assinatura: 04/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/10/2022 e término em 04/10/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 18.232,25 (Dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:36A7DA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 153/2022
Tomada de Preço nº 021/2022
ERGHON SERVICE CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 28.396.397/0001-00 - **CONTRATO Nº 674/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para A Recuperação De 46.000,00 M, De Estrada Vicinal Sariema (Trecho – Redenção À Divisa Com Santa Maria Da Barreiras), Zona Rural Do Município De Redenção/PA, A Ser Custeada Com Recursos Do **Convênio Nº 125/2022** - Secretaria De Estado E Transporte – SETRAN E Contrapartida Do Município Com O Intuito De Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Redenção. Assinatura: **14/10/2022**, A Vigência é de **180 (cento e oitenta) dias** a partir de **14/10/2022** e término em **12/04/2023**. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 1.158.531,06 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e seis centavos).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:3006E277

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.064 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 731 de 17 de janeiro de 2022 que nomeou o Sr. º **PAULO DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, no cargo em comissão de Assessor Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4F5398B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.075 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 09 Quadra 99 situado na Rua Três número 366 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 200m² (Duzentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS ,** brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº 1434023 inscrito no CPF sob o nº 400..358.162-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 17//2022.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro o dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5AB6B899

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.076 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 11 Quadra 99 situado na Rua Três número 366 Centro, Rio Maria/PA,

Com a área de 320m² (Trezentos Metros Quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **DIONIZIO DOS SANTOS ASSIS ,** brasileiro, casado, comerciante, portador da RG nº1434023 inscrito no CPF sob o nº 400.358.162-87 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 19//2022.
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:614DE2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.074 - GABINETE

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE GERALDA DE AQUINO GUEDES DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 03, Quadra 32, situado na Rua 07, centro, Rio Maria/PA, Com a área de 300m² (Trezentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **GERALDA DE AQUINO GUEDES** brasileira, viúva, lavradora portadora da RG nº3808986 3ª via inscrita no CPF sob o nº023.057.887-03 objeto do Processo Administrativo de Emissão de Título nº 41/2022
Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:2271627F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.324 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede gratificações ao servidor **JOSE PEREIRA FALCÃO**, no cargo de Motorista, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Gratificação de 3/5 (três quintos);
Adicional de Insalubridade 20% (vinte por cento).
Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C7B21AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.329 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga gratificação extraordinária de 50% (cinquenta por cento), concedido ao servidor **DANIEL COSTA PEREIRA NONATO,** no cargo de Motorista, afeto a Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria n.º 894/2022.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9B2B9286

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.313 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSLAUBRIDADE AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade para a servidora **JANETE CREIA DO NASCIMENTO TAVARES**, enfermeira, auxiliar de serviços gerais, afeto a Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A5E3E21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.284 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **MARIA DO BOM PARTO DE SOUSA SILVA**, cargo efetivo de Agente de limpeza, no período de 08 de setembro à 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:683927FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.330- GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de férias prêmio a servidora **MARIA DO BOM PARTO DE SOUSA SILVA**, cargo efetivo de Agente de limpeza, no período de 08 de dezembro de 2022 à 07 de março de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A6E59A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.328 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga item I da Portaria n.º 535/2021 que concede gratificação de 3/5 (três quintos) e 50% (cinquenta por cento) ao servidor **WESLEY GOMES NONATO,** Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:523E8EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.318 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 meses de licença especial a servidora **MEIRIVAN**, servente, afeto a Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de outubro e 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D25EE106

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.322 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JOSÉ RIBAMAR ALVES DE SOUSA**, assessor setorial III, afeto a Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A1862AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.321 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial a servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA DA SILVA,** servente, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de outubro de 2022 à 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2022, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de janeiro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6218D640

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1325 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **EUNICE BATISTA CAMPOS CABRAL**, professora, afeto a Secretária Municipal de Saúde, no período de 03 de outubro e 2022 a 02 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:240AC1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1327 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CEDER SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. **CEDER** a servidora **MARIANE MOURA DA SILVA**, nomeada em cargo de comissão de Assessor setorial I, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer suas funções na Secretária Municipal Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3D99A262

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1331 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSLAUBRIDADE AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de saúde na função de Auxiliar de Serviços Gerais:

1 - ADELINA LOPES BELCHIOR MORAIS;
2 – VALDIRENE CARDOSO CANDIDO;
3 - ILDENE FREITAS DA SILVA;
4 – MARIA ANTONIA VIEIRA NASCIMENTO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5B686717

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº135/2022

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E ª LARA ALVES DOS SANTOS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.416/0001-11, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a Sr.ª. **LARA ALVES DOS SANTOS,** solteira, brasileira, Assistente de Sala RG nº8286627 PC/PA CPF: 032.500.372-65, residente e domiciliada Av 08 nº60 setor Jardim Paraiso zona Urbana, neste Município, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:
E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Rio Maria PA, 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9E655EE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1711/2022

DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 786/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C1DEFA9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1712/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 114/2022 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EDVALDO MARTINS DOS SANTOS, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da SEMAP, na cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de

2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89A24FA4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1694/2022 E Nº 1696/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Tornar sem efeito as PORTARIAS Nº 1694/2022 e Nº 1696/2022, de 14 de outubro de 2022, que CONCEDE DIÁRIAS aos servidores MILTON FERREIRA DA SILVA e JOANA D'ARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, lotados na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:424306FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1714/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 01397/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D877E59A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1715/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0656/2012–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) MIRAMAR NASCIMENTO COSTA, registrado(a) sob matrícula nº 5104, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2004/2009, no período de 18 de outubro de 2022 a 15 de janeiro de 2023 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:797D1A53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1716/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1092/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, registrado(a) sob a matrícula nº 10166, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua AVÓ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7A55F89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1717/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 010/2022-JUCEPA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KATIANE PAULINO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 a 18 de novembro de 2022, para participar do CONGRESSO DOS TÉCNICOS DA JUCEPA 2022, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A655D37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1718/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 787/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA DIAS DE MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, para participar do XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7628B596

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1719/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 787/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA BANDEIRA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, para participar do XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:976BF1DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1720/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 787/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, para participar do XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:31EE9B7F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1721/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 787/2022-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora JOSILENE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 a 21 de outubro de 2022, para participar do XII ENCONTRO ESTADUAL DA UNCME, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:021C11D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1722/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 849/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 17 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2218208

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1723/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) LUDMILA LEITE BORSOI LOPES, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9667DD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1724/2022

DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 17 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8DB512B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.01/2021 TP/SEMECD

Fundamento Legal: artigo 65, Inciso II, aliena "b", § 1º da lei 8.666/93.

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUROPOLIS - FUNDEB e **H. E. CONSTRUTORA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.225.822/0001-10**.
OBJETO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 31,04427% do valor do contrato de contratação de empresa especializada em construção civil/execução de obra de reforma e ampliação da escola municipal de ens. fundamental o mundo da criança. totalizando com 1.246,11 m² de área construída coberta e reformada
VALOR ADITIVADO: Fica aditado o **CONTRATO Nº 008.01/2021** atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 31,04427% do valor de **R$ 1.263.839,06(um milhão, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e nove reais e seis centavos)** para **R$ 1.656.182,2 (um milhão, e seiscentos e cinquenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e dois centavos)**, totalizando o presente aditivo o valor de **R$ 392.349,64. (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

CELEBRADO: 17 de outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, EHÉLITO BARBOSA DA SILVA** Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:22007029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de preço Nº 001/2022-tp/SEMINFRA
A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022-TP/SEMINFRA, objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Motores/Bomba/Roçadeiras/Compressor, Equipamentos, e Utensílios Hidráulicos Ferramentas e Acessórios, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis, Com Objetivo de Construção, Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, Logradouros Municipais e Comunidades Rurais, lavrado em favor da Empresa: **AGROPEÇAS OESTE LTDA - EPP**, (CNPJ: 01.343.564/0001-90), vencedora no valor: **R$ 510.967,80 (quinhentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

Rurópolis-PA, 17 de outubro de 2022

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F4F595F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 808/2022 - SEMED, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 003/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:707034DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 712 – AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-360– SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: SEMED@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3522-7735

PORTARIA Nº 809/2022 - SEMED, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação – SEMED, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 005/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 004/2022-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 005/2019-PGM, de 13 de fevereiro de 2019, e reconduzida pela Portaria nº: 002/2021-PGM publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 2687, de 01 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 005/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C743A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 726/2022 – GAP/PMS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIA DEYSIANE LIMA DE SOUZA**, nomeada através do Decreto nº 387/2022 – GAP/PMS, de 07 de março de 2022, para exercer o cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A02046A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 728/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRODE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SUBSEÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **IGOR RAFAEL PONTE FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 383/2022 – GAP/PMS, de 07 de março de 2022, no cargo em comissão de **Subseção** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para assessorar nas atividades na Unidade Básica de Saúde do Bairro Interventoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:61DE2D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 729/2022 – GAP/PMS, DE 07 DE OUTUBRODE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÕES AO CIAP/TCM DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **FABIANE PEREIRA PINTO**, nomeada através do Decreto nº 025/2022 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2022, no cargo em comissão de **Chefe da Seção de Acompanhamento e Informações ao CIAP/TCM** do Núcleo Técnico de Recursos Humanosda Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/PortaldaTransparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA1DD80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTUR

EXTRATO DE CONTRATO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-SEMTUR.
Objeto: Concessão Onerosa de uso de espaço público para o uso dos boxs- no Centro de Artesanato do Tapajós-Cristo Rei. Contrato nº 001/2022. Partes: D L Artesanato e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 85(oitenta e Cinco) UFMs. Vigência: 22.09.2022 à 21.09.2025. Contrato nº 002/2022. Partes: Gostinho Tapajonico e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 200(duzentos) UFMs. Vigência: 22.09.2022 à 21.09.2025. Contrato nº 003/202. Partes: Mara Cilene Pena Correa e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 80(Oitenta) UFMs. Vigência: 22.09.2022 à 21.09.2025. Contrato nº 004/2021. Partes: Valdirene Vidal de Almeida e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 85 (Oitenta e Cinco) UFMs. Vigência: 22.09.2022 à 21.09.2025. Contrato nº 005/2021. Partes: GP Santos STM e Secretaria Municipal de Turismo. Valor: 75 (Setenta e Cinco) UFMs. Vigência: 22.09.2022 à 21.09.2025.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:29926299

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2022 – GAP/PMS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Legislativo nº 002/2022, de 10 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, que autoriza o Prefeito Municipal de Santarém a viajar para o exterior, no período de 18 à 22 de outubro de 2022.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar de Santarém/PA para Brasília/DF, no período de 17/10/2022 (às 12h15) a 18/10/2022 (às 20h55), a fim de participar da Mobilização Municipalista promovida pela Confederação Nacional de Municípios - CNM.

Art. 2º Viajar de Brasília/DF para Buenos Aires/Argentina, no período de 18/10/2022 (às 20h55) a 22/10/2022 (às 11h45), a fim de participar da Reunião de Prefeitos: Inovação e Resiliência para o Crescimento Sustentável das Cidades", promovida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sem ônus para o Município.

Art. 3º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém ao **Exmo. Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,** no período de 18/10/2022 (às 20h55) a 22/10/2022 (às 11h45), de acordo com os termos da Emenda à Lei Orgânica nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.

Art. 4º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência em Brasília/DF, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 17/10/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 17 de outubro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A3EFB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 796/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os

servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e sendo contratados os proprietários do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ENSINO, CUJA APLICAÇÃO DESTINA-SE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) QUE NÃO POSSUEM UNIDADE EXECUTORAS(UEX). SIMÃO LIMA DO CARMO -** Matrícula n° 87973 – Chefe Divisão do PDDE - Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Designar como fiscal substituto: **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MOTA –** Matricula nº 87904 – Divisão do PDDE - Secretaria Municipal de Educação. **Art. 3º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:68FCEC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 810/2022-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art.** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS TÉCNICOS E LICENÇAS DE AQUISIÇÃO PERPÉTUA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO ESCOLAR E DIREITO DE USO, POR TEMPO DETERMINADO, DE SISTEMA DE PROTOCOLOS E PROCESSOS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, conforme suas atribuições imediatas: **JOSÉ SANTOS D'AQUINO –** Decreto n° 83082 – Divisão de Tecnologia da Informação – SEMED. **GERUSA VIDAL FERREIRA PANTOJA –** Matrícula n° 60173 – Assessora para Assuntos Educacionais. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA** – Matrícula n° 89282 – Divisão de Formação Continuada. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:CAC14D8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 096/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto e Regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais,** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/10/2022 à 30/11/2022,** referente ao **Triênio: 2017/2020,** compreendido entre **01/11/2017e 31/10/2020,** ao servidor **DENISON DA COSTA – Técnico de Enfermagem, Mat. 000.012-0,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde –lotado na Unidade Básica de Saúde – Município de Santarém Novo/PA, portador do **RG nº 12.781.341 - PA e CPF nº 578.480.092-20,** nomeada em **01 de novembro 2005** através do **Decreto Municipal nº 0181/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0162/2005 de 31 de outubro de 2005**, respectivamente, com retorno às atividades laborais em **01 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 25 de setembro 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:C1CAEC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 097/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor DENISON DA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor DENISON DA COSTA ,** portador da **Carteira de Identidade nº 2.781.341 - PA e C.P.F. nº 578.480.092-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉC.DE ENFERMAGEM**, **Mat. 000.012-0**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – na Unidade Básica de Saúde - do município de Santarém -Novo, nomeado em **01 de novembro de 2005** através de do **Decreto Municipal nº 0181/2005** e empossado através da Portaria Municipal **nº 0162/2005 de 31/10/ 2005**, respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2021 à 30 de outubro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de dezembro de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 05 de outubro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021-GAB

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:31496144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 098/2022

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém – PA, nos dia 17-18/10/2022, no **AUDITÓRIO DA SESPA**, para participar da capacitação de Médicos e Enfermeiros para diagnósticos e tratamento de acidentes por animais peçonhentos.
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **MYLLA LUZIA CORRÊA DE SOUZA – COORD. TÉCNICA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 17 e 18/10/2022
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 14 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de outubro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:DE9BDC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 099/2022

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Belém - PA nos dia **17 e 18/10/2022**, no **AUDITÓRIO DA SESPA**, para participar da capacitação de Médicos e Enfermeiros para diagnósticos e tratamento de acidentes por animais peçonhentos.
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **RAISSA COSTA SIMIÃO – ENFERMEIRA- ,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 17 e 18/10/2022
Total de diárias: 02 (duas) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
Valor Total das diárias: R$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Art. 2º - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 14 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 17 de outubro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A8C85B8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal

##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-37/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por LOTE, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 31/10/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de peças para Veículos leves, utilitários e Ônibus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia Pará, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de outubro de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Prefeitura Municipal
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-38/PMSDA
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 31/10/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa territórios sustentáveis, no Município de São Domingos do Araguaia, conforme convênio nº 34/2022-SEDAP, processo nº 2022/429743, firmado com a secretaria de estado de desenvolvimento agropecuário e da pesca - SEDAP, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 17 de outubro de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:ED1DD24E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220237 - PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220237 **ORIGEM:** PREGÃO Nº003/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** JB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 130.571,28 (CENTO E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 130.571,28 **VIGÊNCIA:** 14 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:A3283B02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220200 - PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220200 **ORIGEM:** PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AMAZON EMPORIO EIRELI **OBJETO:** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL BOSCO MOISES E O SAMU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 17.045,00 (DEZESSETE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 17.045,00 **VIGÊNCIA:** 22 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 22 DE AGOSTO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:08EF64C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220218 - PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220218 **ORIGEM:** PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** AMAZON EMPORIO EIRELI **OBJETO:** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL BOSCO MOISES, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.050,50 (VINTE MIL, CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 20.050,50 **VIGÊNCIA:** 05 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022**DATA DA ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:C7697BF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220219 - PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220219 **ORIGEM:** PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** AMAZON EMPORIO EIRELI **OBJETO:** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 924,00 (NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 924,00 **VIGÊNCIA:** 05 DE SETEMBRO DE 2022

A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:6B30F6A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220227 - PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220227 **ORIGEM:** PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** AMAZON EMPORIO EIRELI **OBJETO:** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 51.721,00 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 38.286,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2525.041230001.2.085 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 13.435,00 **VIGÊNCIA:** 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D9D5D2FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220228 - PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220228 **ORIGEM:** PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL BOSCO MOISES E O SAMU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 65.002,50 (SESSENTA E CINCO MIL, DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 63.545,50, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.044 MANUTENÇÃO DO SAMU 192, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 1.457,00 **VIGÊNCIA:** 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:02AC15D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220229 - PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220229 **ORIGEM:** PREGÃO Nº009/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CONFECÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDE AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL BOSCO MOISES E O SAMU, PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 45.343,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 44.545,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.044 MANUTENÇÃO DO SAMU 192, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.63, NO VALOR DE R$ 798,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2022

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:6A18CFBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20220236 - PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20220236 **ORIGEM:** PREGÃO Nº005/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** M. & W. PINHEIRO ASFALTO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 60.520,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 2329.154510501.2.081 MANUTENÇÃO DAS VIAS COM OPERAÇÃO TAPA BURACOS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.24, NO 0VALOR DE R$ 60.520,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2022 **ORDENADORA DE DESPESAS:** KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:D84EF9AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a prorrogação do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022 cujo objeto é a **Registro de preço para futura e eventual aquisição de refeições prontas acondicionadas em embalagens tipo marmitex, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de são miguel do guamá/pará,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento das propostas, análise e julgamento será em **21/10/2022** às **14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br , UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B05736D9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 039/2022 Pregão Eletrônico SRP nº 028/2022 Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de Cadeiras de Rodas Para Atender as Necessidades dos Fundos Municipais De Educação E Saúde Do Município De São Miguel Do Guamá/Pará. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 06/10/22. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CNPJ 05.193.073/0001-60, CONTRATADO: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; CNPJ Nº 37.556.213/0001-04, Valor R$: 96.659,30 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:17BAE1BE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222935 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 190.209,70 (cento e noventa mil, duzentos e nove reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:C2496E2D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222936 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 136.875,10 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:CCFDEE45

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222937 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 35.458,26 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:060033E4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222938 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 34.198,49 (trinta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:0697EB60

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222941 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 315,60 (trezentos e quinze reais e sessenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:9A846A1C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222942 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO(FUNDEB) DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 263,00 (duzentos e sessenta e três reais) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:D2BBDB59

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222943 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:40FCE7B6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222944 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 07 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:FCADFB4C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222945 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 74.644,53 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:23E386E8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222950 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 31.684,28 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:F7EEFA91

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222951 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 181,47 (cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:5FCC9535

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20222952 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 196,70 (cento e noventa e seis reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 11 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:325DFB88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO: Nº: 20220221; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Kit colchão de solteiro, Kit de Dormitório e Kit rede para dormir, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022; **VALOR TOTAL:** R$ 154.766,21; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 08.244.0126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00; **VIGÊNCIA:** de 13 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de outubro de 2022.

CONTRATO: Nº: 20220222; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MEGA DISTRIBEM LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Kit colchão de solteiro, Kit de Dormitório e Kit rede para dormir, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022; **VALOR TOTAL:** R$ 80.535,95; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 08.244.0126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00; **VIGÊNCIA:** de 13 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de outubro de 2022.

CONTRATO: Nº: 20220223; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW EIRELI-ME; **OBJETO:** Aquisição de Kit limpeza para residências e Kit Higiene Pessoal, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022; **VALOR TOTAL:** R$ 62.036,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 08.244.0126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00; **VIGÊNCIA:** de 13 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de outubro de 2022.

CONTRATO: Nº: 20220224; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** R F BARILE LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Kit limpeza para residências e Kit Higiene Pessoal, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022; **VALOR TOTAL:** R$ 16.777,60; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 08.244.0126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00; **VIGÊNCIA:** de 13 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de outubro de 2022.

CONTRATO: Nº: 20220225; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** ALIMENTOS JW EIRELI-ME; **OBJETO:** Aquisição de Cesta de alimentos, para assistência e ajuda humanitária no município de Senador José Porfírio/PA, com composição pré definida e sugerida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Portaria nº. 1.573, de 19/05/2022 e Portaria nº. 1.849, de 07/06/2022; **VALOR TOTAL:** R$ 122.625,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 08.244.0126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00; **VIGÊNCIA:** de 17 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 17 de outubro de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:A6824BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 068-A/2021
19 de abril de 2021.

"Designa Fiscal de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX e I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de junho de 1993; a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

R E S O L V E:
Art. 1°. DESIGNAR, FILIPE SANTOS SOARES, portador do RG Nº 6141630-PC/PA e CPF/MF Nº 992.299.512-34, para acompanhar e fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º. Determina que o fiscal ora designado devera:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

II – as decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê Ciência ao servidor designado. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2021.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, na data supra.

PORTARIA Nº. 079/2022-GAB/PMSJP
01 de junho de 2022.

"Designa Fiscal de Convênio de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX e I, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1°. DESIGNAR, JOSIEL NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4759271 – PC/PA e CPF/MF Nº. 847.335.352-87, para acompanhar e fiscalizar a execução de Convênio de obras e serviços de engenharia da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.

Art. 2º. Determina que o fiscal ora designado devera:

I – zelar pelo fiel cumprimento do convênio, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
II – as decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê Ciência ao servidor designado. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, na data supra.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:17C6A346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220227; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** M. DA C. M. TORRES COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-ME; **OBJETO:** Prestação de serviços de Agenciamento de passagens fluviais e frete de voadeira para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 71.020,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2022 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** de 14 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 14 de outubro de 2022

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:174FF33C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00039-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar Destinado ao município de Tracuateua. Dia 31/10/2022 às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 17 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:08BF602C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00040-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de brinquedos destinado a prefeitura municipal de Tracuateua. Dia 01/11/2022 às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 17 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EB6E8133

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00004-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para conclusão da praça de eventos, no município de Tracuateua. 22/11/2022, às 09:00hs. Visita Técnica dia 17 e 18/11/2022 das 09:00 as 11:00. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 17 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:701C6646

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-160901-PMT**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do Alojamento dos Policiais Militares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Contratada: **RAFAELA GOMES DA CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7700936 e do CPF nº 035.568.102-12. Contrato nº 2022101401-SEMAD. Valor Global R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Vigência: 14 de outubro de 2022 à 14 de outubro de 2023. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 14 de outubro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:78DF6005

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N° 038/2022PMT-PE

CONTRATO Nº.....: 1710002/2022FME
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSUTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1701.121220008.2.073 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 51.000,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:40F46FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 004/2021FMS-TP

Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Nº 0811001/2021FMS.
TOMADA DE PREÇOS: 004/2021FMS-TP
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Trairão – PA, 17 de outubro de 2022.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO,
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3690C14D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N° 038/2022PMT-PE

CONTRATO Nº.....: 1710003/2022FMS
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSUTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220002.2.087 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A776D7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2022PMT-PE-SRP.

A Prefeitura Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico SRP n° 035/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS.
FAVORECIDA: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.815.414,15(Um Milhão, Oitocentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Quinze Centavos).
FAVORECIDA: DARLU INSDUSTRIA TEXTIL, com o valor total de R$ 7.276,20(Sete Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos).
FAVORECIDA: J.J.S. DE SOUSA, com o valor total de R$ 1.804.647,28(Um Milhão, Oitocentos e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos).
FAVORECIDA: ALEXON DE J F MAGALHAES, com o valor total de R$ 37.841,00(Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais).
FAVORECIDA: ATUAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor total de R$ 192.847,80(Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
FAVORECIDA: KOVALSKI & KOVALSKI LTDA, com o valor total de R$ 152.636,68(Cento e Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).
FAVORECIDA: WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, com o valor total de R$ 945.654,86(Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Data da Homologação: 17/10/2022.

Trairão - PA, 17 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4BC146FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022PMT-PE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n° 038/2022PMT-PE.
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSUTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

CONTRATADA: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 177.000,00(Cento e Setenta e Sete Mil Reais).
Data da Homologação: 17/10/2022.

Trairão - PA, 17 de outubro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4E5E7FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N° 038/2022PMT-PE

CONTRATO Nº.....: 1710001/2022ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2022PMT-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSUTORIA E ASSESSORIA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS E CONSULTORIA FINANCEIRA DE AÇÕES À ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS
VALOR TOTAL.....: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0706.041220006.2.014 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 90.000,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2022

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:01122329

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-075FMS

O Município de TUCUMÃ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 28 de outubro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-075FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo **AQUISIÇÃO DE BALANÇAS MECÂNICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 17 de outubro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6AA0145A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação da **RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, **CIRCULADO NO FAMEP**, ANO XIII, Nº 3100, PAGINA 85, COLUNA 02, em 14 de OUTUBRO de 2022, retifica-se, onde se lê: **"Ata de Registro de Preços n° 20220558"**, passa a se lê: **"Ata de Registro de Preços n° 20220528"**.

TUCUMÃ - PA, 17 de OUTUBRO de 2022.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:42D77581

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial Nº **9/2022-060PMT.** Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação e instalação de estruturas, tipo outdoor, no município de Tucumã – PA.** Vencedoras: **5S Comunicação Visual e Comércio – EIRELI ME** – C.N.P.J.: 36.724.355/0001-70 no valor de **R$ 133.950,04** (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos). Com o valor total **R$ 133.950,04** (cento e trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos)**;** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 17 de outubro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:62EA3571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRTO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-029FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, COMPREENDENDO (ATENOLOL 50MG, CEFALEXINA 500MG, IBUPROFENO 300MG, CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG, CLORIDRATO DE METOCLOPRANIDA 10MG, METRONIDAZOL 250MG, OMEPRAZOL 20MG, SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG, CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, ALPRAZOLAM 1MG, CARBAMAZEPINA 200MG, DIAZEPAM 5MG E CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.**Contratada: **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA-EPP, com o valor total de R$ 9.191,32(Nove Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), HM CIRURGICA LTDA, com o valor total de R$ 4.149,75(Quatro Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 8.029,73(Oito Mil, Vinte e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 20 de junho de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6A8DCE6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 – SRP
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 038/2022-SRP - Sistema de Registro de Preço que visa à fatura e eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de 30.240 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta) litros de Óleo Diesel, S10, destinados a execução de serviços para a recuperação das estradas vicinais nos trechos: TRECHO 01-BR 308 a Boca da Cibrasa, em uma extensão de 32 Km; totalizando 32.00 km de serviços de recuperação de Estradas Vicinais. Conforme Convênio nº 134/2022-SETRAN. Declarando Vencedor à empresa: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Sendo Valor global estimado de R$ 213.796,80. Assinatura: 11 de outubro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 378/2022/CPL – PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 – SRP - Sistema de Registro de preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de 30.240 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta) litros de Óleo Diesel, S10, destinados a execução de serviços para a recuperação das estradas vicinais nos trechos: TRECHO 01-BR 308 a Boca da Cibrasa, em uma extensão de 32 Km; totalizando 32.00 km de serviços de recuperação de Estradas Vicinais. Conforme Convênio nº 134/2022-SETRAN. Declarando Vencedor a empresa: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Valor R$ 213.796,80. Sendo valor global estimado de R$ 213.796,80. Assinatura: 13 de outubro de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022 – SRP
OBJETO: Aquisição de 30.240 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta) litros de Óleo Diesel, S10, destinados a execução de serviços para a recuperação das estradas vicinais nos trechos: TRECHO 01-BR 308 a Boca da Cibrasa, em uma extensão de 32 Km; totalizando 32.00 km de serviços de recuperação de Estradas Vicinais. Conforme Convênio nº 134/2022-SETRAN. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Termo de Contrato 379/2022/CPL. Contratado: AUTO POSTO BRAGANCA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 29.187.801/0003-51. Valor R$ 213.796,80. Vigência: 13/10/2022 a 13/10/2023.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F9E3E11C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295-22-PRORROGAÇÃO DE LIC. PATERNIDADE-ADÃO DIAS BRITO

DECRETO Nº. 295/22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 142/2022-AJX.

DECRETA:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADÃO DIAS BRITO, PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, a Prorrogação de mais **15 (quinze) dias, totalizando 20 (vinte) dias de Licença Paternidade,** de acordo com a Lei Federal N° 257/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:142C3F04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 296-22-PRORROGAÇÃO DE LIC. MATERNIDADE-GABRIELA RHAWILA M. DIAS

DECRETO Nº. 296/22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 143/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **GABRIELA RHAWILA MIRANDA DIAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D82CA9E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 297-22-PRORROGAÇÃO DE LIC. MATERNIDADE-YARLA ARAÚJO G. DA COSTA

DECRETO Nº. 297/22 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

CONSIDERANDO o parecer favorável nº. 144/2022-AJ/SEMEC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **YARLA ARAÚJO GOMES DA COSTA, SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9632472F

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12-22.

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE Nº:012/2022
SERVIDOR IMPUTADO: Willian Gomes Pereira
ASSUNTO: **Portaria 1.369/2022 – PAD. Assédio Infantil. Tentativa.**

I – Do Relatório

Dispenso o relatório, haja vista o mesmo ter sido minuciosamente relatado por meio do relatório final de fls. 62-66.

II – Do Mérito e Conclusão

De acordo com o Relatório Final da comissão disciplinar processante, instaurada pela Portaria 1.369/2022, houve entendimento pela responsabilidade do servidor, do teor da denúncia feita, fls. 02. Concluíram no sentido de suspender o servidor Willian Gomes Pereira, bem como afastar/ser remanejado de forma definitiva da sua função de cuidador/educador de crianças, jovens e adolescentes, pois tentou obter fotos pornográficas de uma adolescente menor impúbere, não tendo sido consumado.
De acordo, com as provas, depoimentos acostados aos autos administrativo, ficou demonstrado que o servidor, muito embora, tenha se retratado e pedido perdão aos pais da menor, ao que tudo indica praticou o crime de tentativa de obter pornografia infantil. Por mais que o processo penal não tenha tido resposta do ocorrido, pois não há informações de que foi instaurado, a princípio as provas indicam pelo cometimento do ilícito.
Como ainda não houve o trânsito em julgado reconhecendo a culpabilidade do servidor indiciado, a exoneração seria uma medida mais drástica que por hora deixo de aplicar. Todavia, necessário a repreensão administrativa ainda que o procedimento penal não tenha finalizado, qual seja, suspensão, bem como resguardar e dar êxito a segurança e integridades das crianças e adolescentes usuárias dos serviços públicos deste município, devendo o servidor ser remanejado para outra função em que não terá contato com pessoas vulneráveis (crianças e adolescentes).
Sendo assim, foi acertada a conclusão da comissão processante, é medida de justiça o acatamento do relatório final da comissão.
Quanto as atenuantes do indiciado, ela nunca respondeu processo administrativo disciplinar, nem contem advertências em sua pasta funcional.
Quanto a penalidade sugerida pela comissão processante, entendo que em virtude da vedação do artigo 125 do RJU, não pode ser aplicado suspensão 05 (cinco) meses, logo, reduzo a aplicabilidade da sanção disciplinar para o prazo máximo previsto no RJU de 90 (noventa) dias.
Por fim, após análise dos autos e do despacho do corregedor deste município, entendo que de fato a aplicação de penalidade administrativa em face do servidor Willian Gomes Pereira se faz necessária, para que seja **SUSPENSO DE SUAS ATIVIDADES, NO PRAZO DE 90 (noventa dias), conforme artigo 122, II c/c artigo 125, da RJU. Período em que o servidor não terá direito à remuneração.**
AFASTAR DEFINITIVAMENTE O SERVIDOR DE SUAS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E CUIDADOR do Serviço de Convivência e Fortalecimento, devendo o mesmo ser remanejado para outra função na Secretaria de Assistência Social, e caso não tenha vaga, para a Secretaria de Administração, desde que não tenha contato com crianças e adolescentes.
Observa-se que, por hora o servidor não foi exonerado em virtude da presunção da inocência no âmbito penal, haja vista que a indisciplina se caracteriza como crime. Os autos deste PAD deverão ser remetidos ao MP, para que o mesmo tome as providências necessárias que entender cabível.

Sendo assim, RESOLVO:

I – **ACATAR o Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 62 à 66, bem como o Despacho da Corregedoria de fls. 68, para SUSPENDER por 90 (noventa) dias e AFASTAR definitivamente o servidor Willian Gomes Pereira de sua função de educador, em virtude dos fatos a ele imputado neste processo administrativo disciplinar.**

II – Determino, a intimação do servidor da presente decisão, bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Pará;

III – Determino o encaminhamento desta decisão para o RH, para que o servidor seja suspenso com início no dia 01/11/2022;

IV – Expedição de ofício ao MP, enviando cópia integral do PAD, para fins de cumprimento do artigo 164 do Regime Jurídico Único do Município de Xinguara, PA.

PUBLICA-SE E INTIMA-SE.

Xinguara - PA, 14 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AE256BB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 292-22-CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO

DECRETO N° 292/2022-GAB
XINGUARA-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto disciplina a celebração de convênio com instituições financeiras para a concessão de empréstimos e financiamentos a servidores públicos municipais, mediante desconto em folha de pagamento de valores por eles devidos e previamente

contratados, devendo haver autorização expressa nesse sentido nos contratos supra referenciados.
Parágrafo único. Para os efeitos deste decreto, considera-se:
I - Contratante: o município de Xinguara-PA, assim qualificado como Pessoa Jurídica de Direito Público Interno;
Il - Servidor público municipal: ocupantes de cargos efetivos da Prefeitura Municipal;
III - Instituição consignatária: a instituição financeira autorizada a conceder empréstimo ou financiamento mencionado no caput do Art. 1º;
IV - Verbas rescisórias: as importâncias devidas em dinheiro pelo contratante ao servidor público municipal em razão de rescisão de seu contrato de trabalho ou término do mandato eletivo por qualquer motivo.
Art. 2º As autorizações constantes dos contratos referentes a empréstimos e financiamentos indicados no caput do artigo anterior serão de caráter irrevogável e irretratável, desde que assim previsto nos respectivos contratos.
§1º O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este Decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar 30% (trinta por cento) do vencimento bruto do servidor público municipal;
§ 2º O prazo máximo de contratação será de, até 120 meses.
Art. 3º Cabe ao contratante informar, no demonstrativo de pagamento do servidor, de forma discriminada, o valor do desconto mensal decorrente de cada operação de empréstimo ou financiamento, bem como os custos operacionais, se optar por cobrá-los.
Art. 4° Para a realização das operações referidas neste decreto, deve o servidor municipal optar por instituição consignatária que tenha firmado acordo com o Contratante, ficando este último obrigado a proceder aos descontos e repasses contratados e autorizados pelo servidor público.
Art. 5º Até o integral pagamento do empréstimo ou financiamento, as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia aquiescência da instituição consignatária e do empregado.
Art. 6° Em caso de rescisão do contrato de trabalho do servidor antes do término da amortização do empréstimo, serão mantidos os prazos e encargos originalmente previstos, cabendo ao servidor efetuar o pagamento mensal das prestações diretamente a instituição consignatária, ficando claro que no momento da rescisão, deverá ser observado pelo Contratante os descontos percentuais de 30% sobre as verbas rescisórias de seus Servidores Públicos Municipais.
Art. 7° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara-PA, aos 07 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:03E1204F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 298-22-SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

DECRETO N° 298/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA ESTADO DE PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.150/2021 de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA:
Art.1° Fica criada a Câmara Inter secretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN do Município de Xinguara do Estado do Pará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;
III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.
§ 1° - o Plano Municipal de SAN deverá:
I - Conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.
Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Xinguara, para o mandato de 2021 a 2023, compostos pelos seguintes Membros:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
Titular: ADRIANA CRISTINA PROLICIANO MARTINS - SEMAS

Suplente: LUCIANA PEREIRA FERREIRA – SEMAS

Titular: FABIO TOMAZ QUEIROZ - SEMEUR
Suplente: ESTELINO DA TRINDADE- SEMEUR

Titular: MARCOS VINICIUS BAIA PANTOJA - Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: MARIA LIMA DE SOUZA - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ANA PAULA SOBREIRA LUSTOSA - SEMEC
Suplente: JOANA DARC OLIVEIRA DE JESUS PEREIRA – SEMEC

Titular: IVAN CARLOS GOMES DA SILVA - Câmara Municipal
Suplente: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHAES DOS SANTOS – Câmara
Municipal

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: JOSIANE ESTER CHAVES REIS - ADEX
Suplente: LEONTINO NERES SILVA – ADEX

Titular: MARCIA CAMPOS QUEIROZ - ACCPX
Suplente: JOSÉ GERALDO GONÇALVES DE MACEDO – ACCPX

Titular: RILDO BENTO TAVARES - SINTEPP
Suplente: VALDETE DE PAULA – SINTEPP

Titular: ROSINEI LUIZA SOARES - ACIAPA
Suplente: TELMA BENFICA BRAGA BRAVO – ACIAPA

Titular: ILTON CARVALHO VIEIRA - CTCAX
Suplente: PAULA CAROLINE SILVA DA SILVA FERNANDES – CTCAX

Titular: ROSENILSA BATISTA SOARES SOUZA - STR
Suplente: CLAUDIA MARIA SILVA PEREIRA – STR

Titular: RITIELE MOREIRA - ACT
Suplente: ROSIMAR ROCHA BERNALDO – ACT

Titular: MARIA RITA SOUZA SILVA - CCMSS
Suplente: ADRIANA PEREIRA DA SILVA – CCMSS

Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° A Câmara Inter secretarial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art. 7° Fica revoga o Decreto 066/2022, de 03 de março de 2022.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara-PA, 13 de outubro de 2022.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1DFF9266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LISTA DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS ISENÇÕES POR RECURSO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

O **INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER,** no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados que nesta data publica a lista de DEFERIMENTOS e INDEFERIMENTOS dos pedidos de ISENÇÕES POR RECURSO:

LISTA DE DEFERIMENTOS E INDEFERIMENTOS DAS ISENÇÕES POR RECURSO					
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 4 - Urbana - Setor Aeroporto, Centro, Rodoviário, Tapajós, Parque Amazonas					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
975	Ana Paula da Silva	18/11/1994	Tucumã/PA	Deferido	
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					
Nº INSC.	Candidato	Data de Nascimento	UF	Status solicitação	Justificativa do indeferimento
976	Ana Paula da Silva	18/11/1994	Tucumã/PA	Deferido	

Tucumã, 17 de outubro de 2022.

INSTITUTO EDUCACIONAL DE ENSINO SABER
Coordenação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D2B9ACF7

